



Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Valores expressos em milhares de euros	
				4.º Trimestre 2016	4.º Trimestre 2015
Vendas e prestação de serviços	3	14.621.738	13.727.960	3.883.514	3.553.372
Custo das vendas	4	(11.508.992)	(10.790.486)	(3.045.356)	(2.784.611)
Margem		3.112.746	2.937.474	838.158	768.761
Custos de distribuição	4	(2.307.621)	(2.209.519)	(614.834)	(572.892)
Custos administrativos	4	(237.555)	(222.795)	(63.105)	(57.529)
Resultados operacionais não usuais	4	(31.994)	(19.053)	(12.102)	(11.605)
Resultados operacionais		535.576	486.107	148.117	126.735
Custos financeiros líquidos	6	(17.356)	(26.497)	(4.964)	(6.790)
Ganhos (perdas) em <i>joint ventures</i> e associadas	13	10.271	16.608	(1)	1.998
Ganhos na alienação de negócios	7	220.678	-	(3.318)	-
Ganhos/Perdas em outros investimentos		(4.974)	(1.423)	(1.392)	(1.423)
Resultados antes de impostos		744.195	474.795	138.442	120.520
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(129.969)	(116.587)	(44.392)	(34.064)
Resultados líquidos		614.226	358.208	94.050	86.456
(antes de interesses que não controlam)					
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		21.008	24.866	2.414	5.338
Aos Accionistas de Jerónimo Martins		593.218	333.342	91.636	81.118
Resultado básico e diluído por acção - Euros	19	0,9440	0,5304	0,1458	0,1291

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Valores expressos em milhares de euros	
				4.º Trimestre 2016	4.º Trimestre 2015
Resultados líquidos		614.226	358.208	94.050	86.456
Outros rendimentos integrais:					
Itens que não serão reclassificados para resultados					
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregado	5.2	(643)	(817)	(643)	(817)
Imposto relacionado	8.3	145	184	145	184
		(498)	(633)	(498)	(633)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados					
Diferenças de conversão cambial		(32.267)	15.234	(20.591)	(4.154)
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	12	(411)	4.101	(186)	1.568
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	12	(390)	(14.645)	942	(30)
Variação do justo valor de Investimentos financeiros disponíveis para venda	12	297	(94)	-	30
Ganhos/perdas em <i>joint ventures</i> e associadas		-	(96)	-	(96)
Imposto relacionado	8.3	298	(1.106)	133	(314)
		(32.473)	3.394	(19.702)	(2.996)
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(32.971)	2.761	(20.200)	(3.629)
Total de rendimentos integrais		581.255	360.969	73.850	82.827
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		21.007	25.463	2.413	5.467
Accionistas de Jerónimo Martins		560.248	335.506	71.437	77.360
Total de rendimentos integrais		581.255	360.969	73.850	82.827

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	9	3.023.360	2.890.113
Activos intangíveis	10	786.983	809.796
Propriedades de investimento	11	13.952	20.387
Partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	13	-	76.478
Activos financeiros disponíveis para venda		1.000	1.758
Devedores, acréscimos e diferimentos	15	112.836	118.604
Instrumentos financeiros derivados	12	-	122
Impostos diferidos activos	8.3	69.756	56.245
Total de activos não correntes		4.007.887	3.973.503
Existências	14	718.618	638.339
Activos biológicos		1.181	409
Imposto sobre o rendimento a receber		2.037	1.373
Devedores, acréscimos e diferimentos	15	311.130	277.275
Instrumentos financeiros derivados	12	1.277	128
Caixa e equivalentes de caixa	16	643.512	441.688
Total de activos correntes		1.677.755	1.359.212
Total do activo		5.685.642	5.332.715
Capital próprio e passivo			
Capital		629.293	629.293
Prémios de emissão		22.452	22.452
Acções próprias		(6.060)	(6.060)
Outras reservas		(96.865)	(64.392)
Resultados retidos	18	1.189.191	760.400
		1.738.011	1.341.693
Interesses que não controlam		252.500	251.526
Total do capital próprio		1.990.511	1.593.219
Empréstimos obtidos	20	114.829	534.422
Credores, acréscimos e diferimentos	22	793	813
Instrumentos financeiros derivados	12	293	-
Benefícios concedidos a empregados	5.2	61.823	42.908
Provisões para riscos e encargos	21	21.582	83.947
Impostos diferidos passivos	8.3	59.742	54.527
Total de passivos não correntes		259.062	716.617
Empréstimos obtidos	20	224.581	123.510
Credores, acréscimos e diferimentos	22	3.166.527	2.871.717
Instrumentos financeiros derivados	12	317	93
Imposto sobre o rendimento a pagar		44.644	27.559
Total de passivos correntes		3.436.069	3.022.879
Total do capital próprio e passivo		5.685.642	5.332.715

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Valores expressos em milhares de euros

	Capital próprio atribuível aos Accionistas de Jerónimo Martins, SGPS, S.A.								Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital	Prémios de emissão de acções	Acções próprias	Outras Reservas			Resultados retidos	Total		
				Cobertura fluxos de caixa	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas cambiais				
Balanco em 1 de Janeiro de 2015	629.293	22.452	(6.060)	(2.548)	(157)	(64.562)	817.398	1.395.816	242.875	1.638.691
Variações no Capital Próprio em 2015										
Diferença de conversão cambial				(3)		14.946		14.943		14.943
Alterações partes capital em <i>joint ventures</i> e associadas							(96)	(96)		(96)
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				2.650				2.650	615	3.265
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						(14.645)		(14.645)		(14.645)
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda					(73)			(73)		(73)
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(615)	(615)	(18)	(633)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	2.647	(73)	301	(711)	2.164	597	2.761
Resultado do exercício							333.342	333.342	24.866	358.208
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	2.647	(73)	301	332.631	335.506	25.463	360.969
Dividendos							(389.629)	(389.629)	(16.812)	(406.441)
Balanco em 31 Dezembro de 2015	629.293	22.452	(6.060)	99	(230)	(64.261)	760.400	1.341.693	251.526	1.593.219
Variações no Capital Próprio em 2016										
Diferença de conversão cambial				(3)		(31.977)		(31.980)		(31.980)
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				(333)				(333)		(333)
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						(390)		(390)		(390)
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda					230			230		230
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(497)	(497)	(1)	(498)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	(336)	230	(32.367)	(497)	(32.970)	(1)	(32.971)
Resultado do exercício							593.218	593.218	21.008	614.226
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	(336)	230	(32.367)	592.721	560.248	21.007	581.255
Dividendos (nota 18.3)							(166.535)	(166.535)	(17.428)	(183.963)
Aquisição/Alienação de interesses que não controlam							2.605	2.605	(2.605)	-
Balanco em 31 Dezembro de 2016	629.293	22.452	(6.060)	(237)	-	(96.628)	1.189.191	1.738.011	252.500	1.990.511

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2016	2015
Actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		16.487.933	15.476.390
Pagamentos aos fornecedores		(14.351.132)	(13.437.431)
Pagamentos ao pessoal		(1.100.375)	(1.039.174)
Caixa gerada pelas operações	17	1.036.426	999.785
Juros pagos		(15.756)	(31.043)
Imposto sobre o rendimento pago		(177.388)	(108.356)
Fluxos de caixa de actividades operacionais		843.282	860.386
Actividades de investimento			
Alienação de activos fixos tangíveis		2.704	2.889
Alienação de activos fixos intangíveis		1	1
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda e de propriedades de investimentos		2.887	-
Alienação de negócios, líquido do caixa e equivalentes de caixa	7	302.135	-
Juros recebidos		1.915	2.240
Dividendos recebidos		2.774	14.375
Aquisição de activos fixos tangíveis		(432.319)	(379.061)
Aquisição de activos intangíveis		(5.825)	(17.447)
Aquisição de investimentos financeiros e de propriedades de investimento		(358)	(602)
Depósitos colaterais associados a dívida financeira		-	(15.000)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		(126.086)	(392.605)
Actividades de financiamento			
Variação líquida de empréstimos obtidos	20	(320.078)	(46.175)
Pagamento de dividendos	18.3	(183.963)	(406.441)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		(504.041)	(452.616)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		213.155	15.165
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		441.688	430.660
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		213.155	15.165
Efeito das variações cambiais		(11.331)	(4.137)
Caixa e equivalentes de caixa no final dos Dezembro	16	643.512	441.688

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO INTERCALAR

Valores expressos em milhares de euros

	Dezembro 2016	Dezembro 2015	4.º Trimestre 2016	4.º Trimestre 2015
Fluxos de caixa de actividades operacionais	843.282	860.386	306.888	332.368
Fluxos de caixa de actividades de investimento	(126.086)	(392.605)	(143.967)	(107.628)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento	(504.041)	(452.616)	10.099	(268.696)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	213.155	15.165	173.020	(43.956)

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Página
1 Actividade	68
2 Políticas contabilísticas.....	68
3 Reporte por segmentos de actividade	78
4 Custos operacionais por natureza	80
5 Empregados	80
6 Custos financeiros líquidos.....	83
7 Ganhos na alienação de negócios	83
8 Impostos.....	83
9 Activos fixos tangíveis.....	85
10 Activos intangíveis.....	87
11 Propriedades de investimento	89
12 Instrumentos financeiros derivados	90
13 Partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	92
14 Existências	92
15 Devedores, acréscimos e diferimentos	92
16 Caixa e equivalentes de caixa	93
17 Caixa gerada pelas operações	94
18 Capital e reservas	94
19 Resultado por acção	95
20 Empréstimos obtidos	95
21 Provisões	96
22 Credores, acréscimos e diferimentos.....	97
23 Garantias	98
24 Locação operacional	98
25 Compromissos de capital.....	98
26 Contingências	99
27 Partes relacionadas	100
28 Companhias subsidiárias	102
29 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam	103
30 Interesses em <i>joint ventures</i> e associadas.....	103
31 Riscos financeiros.....	103
32 Informações adicionais exigidas por diplomas legais	107
33 Eventos subsequentes à data do balanço.....	107

1 Actividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe de Jerónimo Martins (Grupo), que inclui as Companhias detalhadas nas notas 28 e 30. As actividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2016 encontram-se detalhados no Capítulo II deste Relatório Anual.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa

Capital Social: 629.293.220 euros

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Colectiva: 500100144

A JMH está cotada na Euronext Lisboa desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 21 de Fevereiro de 2017.

2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Consolidadas. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (m EUR).

Os montantes relativos aos trimestres, bem como as correspondentes variações, não se encontram auditados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia (UE), à data de 31 de Dezembro de 2016.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas de JMH foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita a propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, os quais se encontram registados ao respectivo justo valor.

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e suposições que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e suposições adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos (nota 2.6).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de apresentação:

2.1.1 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pelo Grupo

Em 2015 e 2016 foram emitidos pela EU os seguintes Regulamentos, os quais foram adoptados pelo Grupo desde 1 de Janeiro de 2016:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 28/2015	Ciclo 2010-2012 de melhorias às normas IFRS: IFRS 2 Pagamento com Base em Acções, IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 8 Segmentos Operacionais, IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor, IAS 16 Activos Fixos Tangíveis, IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas e IAS 38 Activos Intangíveis (alterações)	Dezembro 2013	1 Fevereiro 2015
Regulamento n.º 29/2015	IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Planos de Benefícios Definidos - Contribuições dos Empregados (alterações)	Novembro 2013	1 Fevereiro 2015
Regulamento n.º 2113/2015	IAS 16 Activos Fixos Tangíveis e IAS 41 Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis (alterações)	Junho 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2173/2015	IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de aquisição de interesses nas operações conjuntas (alterações)	Mai 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2231/2015	IAS 16 Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 Activos Intangíveis: Clarificação sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização (alterações)	Mai 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2343/2015	Ciclo 2012-2014 de melhorias às normas IFRS: IFRS 5 Activos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IAS 19 Benefícios dos Empregados e IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (alterações)	Setembro 2014	1 Janeiro 2016

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2406/2015	IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Iniciativa "Divulgações" (alterações)	Dezembro 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 2441/2015	IAS 27 Demonstrações Financeiras Individuais: Método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais (alterações)	Agosto 2014	1 Janeiro 2016
Regulamento n.º 1703/2016	IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Entidades de investimento - Aplicação da isenção de consolidação (alterações)	Dezembro 2014	1 Janeiro 2016

O Grupo adoptou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pela UE mas sem aplicação efectiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2016 e não aplicadas antecipadamente

A UE adoptou em 2016 um conjunto de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rébito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 Janeiro 2018

Estas normas são de aplicação efectiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.3 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adoptadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014 e 2016 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adopção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de activos entre um investidor e a sua associada ou <i>joint venture</i> (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2019
IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
IFRS 15 Rébito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 Janeiro 2018
IFRS 2 Pagamento com Base em Acções: Classificação e mensuração das transacções (alterações)	Junho 2016	1 Janeiro 2018
IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 Janeiro 2018
Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2017
Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IFRIC 22 Transacções em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adopção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, excepto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações.

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17 e, em vez disso, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento actual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. activos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os activos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adopção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adopção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, em resultado da incorporação dos activos que se encontram em locação operacional e das respectivas responsabilidades.

A informação constante da nota 24, apesar de não responder aos critérios estipulados para a capitalização de locações operacionais, conforme estabelecido na nova IFRS 16, permite obter uma ordem de grandeza dos impactos resultantes da sua aplicação.

2.1.4 Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, o Grupo não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2016, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores que obrigassem à reexpressão das Demonstrações Financeiras.

2.2 Bases de consolidação

Datas de referência

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2016, incluem os activos, os passivos e os resultados das Companhias do Grupo, entendido como o conjunto da JMH e das suas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e associadas, as quais são apresentadas nas notas 28 e 30, respectivamente.

Concentração de actividades empresariais

No registo de transacções de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os activos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos activos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer activo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os activos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos directamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de activos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os activos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa mas não o controle, geralmente associadas a uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada depois da data da aquisição. A parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a parte nos movimentos pós-aquisição ocorridos em outros rendimentos

integrais da associada é reconhecida também em outros rendimentos integrais com o correspondente ajustamento de contrapartida reconhecido na quantia registada do investimento. O investimento do Grupo em associadas inclui o *Goodwill* identificado na aquisição.

Quando a parte do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha efectuado pagamentos em nome da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos (*joint ventures*), dependendo dos direitos e obrigações contratuais que cada investidor possui. O Grupo avaliou a natureza dos seus acordos conjuntos (ver nota 2.6) e para aqueles que determinou como sendo *joint ventures*, os mesmos foram contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os interesses em *joint ventures* são reconhecidos inicialmente pelo custo e ajustados depois para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição e outras variações em outros rendimentos integrais. Numa *joint-venture*, quando a parte do Grupo nas perdas é igual ou excede os seus interesses no empreendimento conjunto (que inclui todos os interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do Grupo na *joint venture*), o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou efectuado pagamentos em nome da *joint venture*.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao *Goodwill* numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de *Goodwill* é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do *Goodwill* exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.5.1).

O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

Interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são directa, ou indirectamente, atribuíveis a JMH.

Transacções com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transacções de capital - isto é, como transacções com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos activos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como activo financeiro.

Conversão das Demonstrações Financeiras em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras das entidades estrangeiras são convertidas para euros utilizando o câmbio de fecho para os activos e passivos e os câmbios históricos para o capital próprio. Os custos e proveitos são convertidos ao câmbio médio mensal que é aproximadamente o câmbio da data das respectivas transacções.

A diferença cambial decorrente da conversão é registada directamente nos capitais próprios, líquida do efeito gerado pelo instrumento de cobertura (ver política contabilística descrita na nota 12).

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O *Goodwill* e os ajustamentos ao justo valor, originados na aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como activos e passivos da entidade estrangeira e convertidos ao câmbio de fecho. As correspondentes diferenças cambiais são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Saldos e transacções entre Empresas do Grupo

As transacções inter-companhias, os saldos e os ganhos não realizados entre subsidiárias e entre estas e a Empresa-Mãe são anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, salvo se o custo não puder ser recuperado.

Ganhos não realizados decorrentes de transacções com empresas associadas ou *joint ventures* são eliminados de acordo com a parcela de interesse do Grupo nas associadas ou *joint ventures*. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do activo transferido.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, excepto quando se tratam de activos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos em entidades estrangeiras, para os quais as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios ou quando estas se relacionam com activos financeiros disponíveis para venda, que sejam instrumentos de capital próprio.

As principais taxas de câmbio consideradas a esta data foram as indicadas abaixo:

Taxas de câmbio de referência do euro (x de moeda estrangeira por 1 euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2016	Taxa média do ano
 Zloty polaco (PLN)	4,4103	4,3627
 Franco suíço (CHF)	1,0739	-
 Peso colombiano (COP)	3.128,3800	3.355,5700

2.4 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos financeiros ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando: i. expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ii. o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii. mesmo retendo parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tenha o direito a compensar os montantes reconhecidos e tenha a intenção de os liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é reconhecido nesta categoria se foi classificado como detido para negociação ou se foi designado como tal no reconhecimento inicial. Os activos financeiros são detidos para negociação se forem adquiridos com a principal intenção de serem vendidos no curto prazo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações activo. São originados pelo decurso normal das actividades operacionais do Grupo, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais o Grupo não tem intenção de negociar. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

São incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato, os quais são classificados como activos não correntes.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: i. o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado; ii. são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou iii. não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como activos não correntes excepto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

As partes de capital detidas que não sejam subsidiárias, *joint ventures* ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas no balanço como activos não correntes.

Estes activos financeiros são contabilizados inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transacção. As variações de justo valor subsequentes são registadas directamente em outras reservas até que o activo financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do período. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de ganhos em outros investimentos, quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

Os activos financeiros disponíveis para venda relativos a investimentos em instrumentos de capital são registados ao custo quando o seu justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

2.5 Imparidade**2.5.1 Imparidade de activos não financeiros**

Exceptuando propriedades de investimento (nota 11), existências (nota 14) e impostos diferidos activos (nota 8), os activos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do activo é avaliado.

Independentemente de existirem indicadores de imparidade ou não, para o *Goodwill*, para activos intangíveis em curso e para outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos activos do Grupo para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos de dois ou três anos (dependendo do segmento de negócio) o Grupo efectua um acompanhamento do seu desempenho. No entanto, na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Encontram-se na situação acima descrita um conjunto de activos, cujo montante actual de investimento corresponde a m EUR 434.697 (2015: m EUR 541.873), os quais incluem imóveis, equipamentos afectos à actividade operacional das lojas e benfeitorias em propriedade alheia.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de activos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos de vender e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão.

A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

A quantia recuperável de contas a receber corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original.

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de partes de capital classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os activos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade do activo financeiro anteriormente reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração dos resultados. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração dos resultados.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tem direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- I. Análise de incumprimento;
- II. Incumprimento há mais de três meses;
- III. Dificuldades financeiras do devedor;
- IV. Probabilidade de falência do devedor.

Os ajustamentos para perdas por imparidade são determinados pela diferença entre a quantia recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para a quantia recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas por imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontram vencidos são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação do justo valor de propriedades de investimento, assim como as vidas úteis dos activos, é baseada em estimativas da gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes activos tangíveis e intangíveis envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes activos (incluindo *Goodwill*) é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Caso os pressupostos de fluxos de caixa se reduzam em 10%, face ao estimado, ou sendo considerada uma taxa de desconto superior em 100 p.b., de acordo com as projecções actuais das diferentes áreas de negócio, ainda assim todo o *Goodwill* é recuperável, não existindo qualquer risco de imparidade (ver nota 10.4).

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado (ver nota 12).

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as Empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1 p.p., o impacto nas contas do Grupo seria o seguinte:

	Impacto nas contas do Grupo	
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Portugal	563	54
Polónia	(254)	3

Um montante positivo significa um ganho nas contas do Grupo.

Imparidade de clientes e devedores

A Gestão mantém um ajustamento para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a reflectir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efectuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva *yield* para corresponder com o termo expectável das responsabilidades com estes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva *yield* requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, qualidade das obrigações e identificação dos dados atípicos a ser excluídos.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, o Grupo definiu os seguintes intervalos:

- Intervalo restrito [1,20% - 1,60%]
- Intervalo alargado [1,00% - 1,80%]

Face a estes resultados o Grupo decidiu reduzir a taxa de desconto de 1,75% para 1,40%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido do Grupo, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Impacto nas responsabilidades com benefício definido				
	Pressuposto utilizado		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
	PT	PL			
Taxa de desconto	1,40%	2,90%	0,50%	(2.313)	2.467
Taxa de crescimento dos salários	2,50%	4% - 6%	0,50%	1.597	(1.517)
Taxa de crescimento das pensões	2,50%		0,50%	836	(780)
Esperança média de vida	TV 88/90	GUS 2013	1 ano	1.266	(1.214)

Um montante positivo significa um aumento de responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável, ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando o Grupo espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como actuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afectar significativamente os resultados futuros.

Investimento em associadas

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tinha na Perfumes e Cosméticos Puig Portugal Distribuidora, S.A. e determinou que existia uma influência significativa, apesar da participação de 27,55% devido à representação no Conselho de Administração e dos termos contratuais. Consequentemente, este investimento foi classificado como sendo uma associada, até à data da sua alienação em 30 de Setembro de 2016 (nota 30).

A Gestão avaliou ainda o nível de influência que o Grupo tem na Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., com uma percentagem de controlo de 30% e uma percentagem de interesse de 15,3%. Atendendo ao regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de resíduos, que impossibilita a distribuição de reservas e de resultados retidos por este tipo de sociedades aos seus accionistas, não poderá este investimento ser classificado nas contas do Grupo enquanto uma associada, sendo por isso classificado como activos financeiros disponíveis para venda.

Investimento em acordos conjuntos

O Grupo detém 51% dos direitos de voto no acordo conjunto da JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR). Com base nos acordos contratuais com o outro Investidor, o Grupo tem o poder de nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente todos os quadros superiores com poderes para dirigir as actividades relevantes da JMR são colaboradores de uma outra sociedade detida a 100% por Jerónimo Martins. Por essas razões, a Gestão concluiu que o Grupo tem capacidade prática para dirigir as actividades relevantes da JMR e, portanto, detém o controlo sobre a Companhia. Nestes termos, JMR é classificada como uma subsidiária, assim como as entidades que a JMR controla directamente.

O Grupo detinha 45% dos direitos de voto no acordo conjunto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. e da Gallo Worldwide, Lda.. O Grupo tinha o controlo conjunto sobre estes acordos no âmbito dos termos contratuais, sendo exigida a unanimidade das partes para todas as decisões e actividades relevantes. Os empreendimentos conjuntos estavam estruturados como sociedades de responsabilidade limitada e garantiam, ao Grupo e às partes dos acordos, nos termos dos mesmos, direitos sobre os activos líquidos das sociedades de responsabilidade limitada. Desta forma, estes acordos estavam classificados como *joint ventures*, até à data da sua alienação a 30 de Setembro de 2016 (nota 30).

2.7 Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado activo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transacções actuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (nível 1). No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros detidos para venda e activos biológicos ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado (nível 2). No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Caixa e equivalentes de caixa, devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros cotados encontram-se reflectidos no balanço ao seu justo valor. Os restantes activos financeiros disponíveis para venda estão mensurados ao custo deduzidos de imparidade uma vez que não é possível determinar o justo valor com fiabilidade.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa esperados a serem pagos. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro actuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.8 Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os activos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de Dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados activos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os instrumentos de capital cotados na Euronext Lisboa;
- Nível 2: o justo valor não é determinado com base em cotações de preço obtidas em mercados activos incluídos no nível 1, mas sim com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado activo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os activos biológicos, activos financeiros disponíveis para venda e os derivados *over-the-counter* contratados pelo Grupo, cujas avaliações são fornecidas pelas respectivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se as propriedades de investimento, as quais são avaliadas por peritos externos independentes.

2016	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	13.952	-	-	13.952
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	80	80	-	-
Activos biológicos				
Activos biológicos consumíveis	1.181	-	1.181	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	1.277	-	1.277	-
Total de activos	16.490	80	2.458	13.952
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	610	-	610	-
Total de passivos	610	-	610	-

2015	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	20.387	-	-	20.387
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	274	274	-	-
Activos biológicos				
Activos biológicos consumíveis	409	-	409	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	250	-	250	-
Total de activos	21.320	274	659	20.387
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	93	-	93	-
Total de passivos	93	-	93	-

2.9 Instrumentos financeiros por categoria

	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total activos e passivos financeiros	Activos e passivos não financeiros	Total activos e passivos
2016							
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	643.512	-	-	643.512	-	643.512
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.000	-	1.000	-	1.000
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	322.025	-	-	322.025	101.941	423.966
Instrumentos financeiros derivados	1.277	-	-	-	1.277	-	1.277
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	4.615.887	4.615.887
Total de activos	1.277	965.537	1.000	-	967.814	4.717.828	5.685.642
Passivos							
Empréstimos obtidos	-	-	-	339.410	339.410	-	339.410
Instrumentos financeiros derivados	610	-	-	-	610	-	610
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	2.945.327	2.945.327	221.993	3.167.320
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	187.791	187.791
Total de passivos	610	-	-	3.284.737	3.285.347	409.784	3.695.131
2015							
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	441.688	-	-	441.688	-	441.688
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.758	-	1.758	-	1.758
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	288.212	-	-	288.212	107.667	395.879
Instrumentos financeiros derivados	250	-	-	-	250	-	250
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	4.493.140	4.493.140
Total de activos	250	729.900	1.758	-	731.908	4.600.807	5.332.715
Passivos							
Empréstimos obtidos	-	-	-	657.932	657.932	-	657.932
Instrumentos financeiros derivados	93	-	-	-	93	-	93
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	2.682.665	2.682.665	189.865	2.872.530
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	208.941	208.941
Total de passivos	93	-	-	3.340.597	3.340.690	398.806	3.739.496

3 Reporte por segmentos de actividade

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o *reporting* interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente a Direcção Executiva e o Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

A Gestão efectua o acompanhamento do desempenho das suas operações numa perspectiva geográfica e de acordo com a natureza do negócio. De acordo com esta última perspectiva, foram identificados os segmentos de Retalho Portugal, *Cash & Carry* Portugal e Retalho Polónia. Para além destes, existem ainda outros negócios, que no entanto, pela sua reduzida materialidade, não são reportados isoladamente.

A Gestão avalia o desempenho dos segmentos com base na informação sobre resultados antes de juros e impostos (EBIT). Esta mensuração exclui os efeitos de resultados operacionais não usuais.

Reconhecimento de proveitos

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos, inerentes à posse dos activos vendidos, são transferidos para o comprador.

No segmento de Retalho as vendas são reconhecidas com a venda directa ao cliente em loja, a pronto pagamento. Relativamente aos custos a suportar com devoluções devido à falta de qualidade do produto estes são estimados à data da venda com base na informação histórica.

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transacção à data de balanço. Os proveitos relativos a descontos comerciais obtidos nas compras de mercadorias são reconhecidos à medida que as mesmas são vendidas, como dedução ao custo das mercadorias vendidas.

Os segmentos operacionais identificados foram:

- **Retalho Portugal:** inclui a unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce);
- **Cash & Carry Portugal:** inclui a unidade de negócio por grosso do Recheio;
- **Retalho Polónia:** contém a unidade de negócio da insígnia Biedronka;
- **Outros, eliminações e ajustamentos:** inclui i. as unidades de negócio de menor materialidade (Serviços de Marketing e Representações – até Julho -, Restauração, negócio Agro-Alimentar em Portugal, Retalho de Saúde e Beleza na Polónia e o negócio do Retalho na Colômbia); ii. as Empresas que compõem a Holding do Grupo; e iii. os ajustamentos de consolidação do Grupo.

Informação detalhada referente aos segmentos operacionais em Dezembro de 2016 e 2015

	Retalho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retalho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	3.914.632	3.729.140	880.826	832.208	9.781.348	9.205.708	44.932	(39.096)	14.621.738	13.727.960
Inter-segmentos	351.085	315.834	3.906	4.007	1.487	1.617	(356.478)	(321.458)	-	-
Clientes Externos	3.563.547	3.413.306	876.920	828.201	9.779.861	9.204.091	401.410	282.362	14.621.738	13.727.960
Cash flow operacional (EBITDA)	191.626	187.880	47.140	43.908	707.421	641.143	(84.368)	(73.287)	861.819	799.644
Depreciações e amortizações	(95.095)	(95.299)	(12.908)	(12.090)	(169.922)	(172.990)	(16.324)	(14.105)	(294.249)	(294.484)
Resultado operacional (EBIT)	96.531	92.581	34.232	31.818	537.499	468.153	(100.692)	(87.392)	567.570	505.160
Resultados operacionais não usuais									(31.994)	(19.053)
Resultados financeiros									208.619	(11.312)
Imposto do exercício									(129.969)	(116.587)
Resultado líquido atribuível a JM									593.218	333.342
Total de activos	1.733.533	1.699.610	351.026	335.979	3.063.023	2.920.437	538.060	376.689	5.685.642	5.332.715
Total de passivos	1.226.101	1.186.485	305.006	284.181	2.210.170	2.126.974	(46.146)	141.856	3.695.131	3.739.496
Investimento em activos fixos	136.839	133.152	30.420	18.332	232.895	204.132	82.292	56.678	482.446	412.294

Reconciliação entre EBIT e resultados operacionais

	2016	2015
EBIT	567.570	505.160
Resultados operacionais não usuais	(31.994)	(19.053)
Resultados operacionais	535.576	486.107

Activos financeiros com risco de crédito por segmento

O quadro abaixo apresenta a exposição do Grupo de acordo com os valores de balanço dos activos financeiros, caracterizados por segmentos operacionais.

	Retalho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retalho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	43.950	51.264	16.449	9.386	268.119	211.084	314.994	169.954	643.512	441.688
Investimentos financeiros disponíveis para venda	219	183	696	1.296	-	-	85	279	1.000	1.758
Devedores, acréscimos e diferimentos	90.943	85.690	43.428	39.287	215.376	169.040	(27.722)	(5.805)	322.025	288.212
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	122	1.277	128	1.277	250
Total	135.112	137.137	60.573	49.969	483.495	380.246	288.634	164.556	967.814	731.908

4 Custos operacionais por natureza

Custos operacionais por natureza

Os custos operacionais por natureza incluem:

- custo das mercadorias vendidas, deduzido de rappel de fornecedores e descontos relacionados com a actividade comercial e com publicidade em loja. Inclui ainda as matérias-primas consumidas no fabrico de produtos pelas companhias;
- custos de distribuição relacionados com a actividade principal de retalho em loja, logística e armazenagem;
- custos administrativos, relativos às actividades de suporte nos escritórios.

Resultados operacionais não usuais

Os resultados operacionais não usuais (não recorrentes) que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro do Grupo, bem como a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções. Estes resultados são excluídos dos indicadores de desempenho operacional adoptados pela Gestão.

	2016	2015
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	11.491.109	10.748.646
Variação de produção	(930)	(478)
Descontos pronto pagamento líquidos e juros pagos a fornecedores	(24.240)	2.542
Comissões sobre meios de pagamento electrónicos	24.543	20.413
Outros custos suplementares	5.274	8.492
Fornecimentos e serviços externos	546.416	516.433
Publicidade	88.300	76.237
Rendas & alugueres	331.922	330.767
Custos com pessoal	1.153.063	1.073.053
Depreciações e amortizações	294.327	294.599
Ganhos/perdas com activos tangíveis e intangíveis	15.133	6.636
Custos de transporte	150.824	147.558
Outros ganhos e perdas operacionais	10.421	16.955
Total	14.086.162	13.241.853

4.1 Resultados operacionais não usuais

Os custos operacionais por natureza incluem os seguintes resultados operacionais não usuais:

	2016	2015
Processos de contencioso legal	(77)	(291)
Custos com programas de reestruturação organizacional	(5.763)	(11.515)
Write-off de activos e ganhos/perdas na alienação de activos fixos	(9.041)	(2.910)
Alterações aos planos de benefícios de empregados e pressupostos actuariais	(15.362)	(4.545)
Outros	(1.751)	208
Resultados operacionais não usuais	(31.994)	(19.053)

5 Empregados

5.1 Custos com pessoal

	2016	2015
Ordenados e salários	893.853	839.004
Segurança Social	172.576	162.966
Benefícios de empregados (nota 5.2)	23.289	3.046
Outros custos com pessoal	63.345	68.037
Total	1.153.063	1.073.053

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, acção social, formação e indemnizações.

O número médio de empregados do Grupo ao longo do ano foi de 91.943 (2015: 87.494).

O número de empregados no final do ano foi de 96.233 (2015: 89.027).

5.2 Benefícios dos empregados

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais o Grupo efectua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano, a qual se encontra definida no Regulamento do mesmo e que varia apenas em função da antiguidade dos seus beneficiários.

O Grupo incentiva os seus empregados a participar na sua própria reforma. Assim sendo, os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas pelo Grupo sobre as mesmas.

As contribuições do Grupo para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais o Grupo garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respectivas responsabilidades asseguradas directamente pelo Grupo.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, usando o método das rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas ex-empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos actuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração de resultados numa base anual.

Remensurações (ganhos e perdas actuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e nas alterações de pressupostos actuariais são debitados ou creditados nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefícios definidos atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Outros benefícios

Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em algumas empresas do Grupo engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo actuarial, efectuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas actuariais).

No ano de 2016 a componente de benefício do programa de prémios de antiguidade foi estendida às subsidiárias da Polónia, tendo-se reforçado o montante das provisões para benefícios de empregados – Prémios de Antiguidade, em resultado do reconhecimento dos serviços passados.

Valores reflectidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2016	2015
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	19.636	21.843
Prémios de antiguidade	42.187	21.065
Total	61.823	42.908

Valores reflectidos na demonstração dos resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações reflectidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2016	2015	2016	2015
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	585	489	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	359	429	643	817
Prémios de antiguidade	22.345	2.128	-	-
	23.289	3.046	643	817

Apresenta-se de seguida uma breve descrição das alterações ocorridas em cada um deles:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no activo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	21.843	22.307	21.065	20.153
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	(1.585)	-	(155)	-
Custos com juros	-	-	359	429	393	429
Custos dos serviços passados	-	-	-	-	19.679	-
Custos dos serviços correntes	585	489	-	-	1.999	1.936
(Ganhos)/perdas actuariais						
Alterações em pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	552	458	570	421
Alterações de experiência	-	-	91	359	(296)	(658)
Contribuições ou reformas pagas	(585)	(489)	(1.624)	(1.710)	(857)	(1.216)
Diferenças de conversão cambial	-	-	-	-	(211)	-
Saldo em 31 de Dezembro	-	-	19.636	21.843	42.187	21.065

Pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	Portugal		Polónia	
	2016	2015	2016	2015
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	GUS 2013	-
Taxa de desconto	1,40%	1,75%	2,90%	-
Taxa de crescimento das pensões e dos salários	2,50%	2,50%	4% - 6%	-

Os pressupostos de mortalidade utilizados correspondem aos usualmente adoptados em Portugal e na Polónia, tendo sido baseados em aconselhamento dos actuários e de acordo com estatísticas publicadas e a experiência de cada geografia. A análise de sensibilidade aos pressupostos está descrita na nota 2.6.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos 10 anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	1.477	5.222	4.835
Prémios de antiguidade	2.274	16.154	36.786
Total	3.751	21.376	41.621

6 Custos financeiros líquidos

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de investimentos efectuados, dividendos, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de activos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e, custos e proveitos com operações de financiamento. Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Dividendos a receber

Os dividendos a receber são reconhecidos como proveitos quando é estabelecido o direito ao seu recebimento.

	2016	2015
Juros suportados	(12.833)	(24.727)
Juros obtidos	1.909	2.277
Dividendos	63	68
Diferenças de câmbio	(3.090)	(125)
Outros custos e proveitos financeiros	(3.405)	(3.990)
	(17.356)	(26.497)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado, bem como os juros de derivados de cobertura de justo valor e de cobertura de fluxos de caixa (nota 12).

Os outros custos e proveitos financeiros incluem, entre outros, custos com a emissão de dívida do Grupo, reconhecida em resultados através do método da taxa de juro efectiva.

7 Ganhos na alienação de negócios

Conforme descrito na nota 28, em 30 de Setembro de 2016, o Grupo alienou a sua subsidiária Monterroio – Industry & Services Investments B.V., tendo procedido posteriormente à recompra da participação em duas subsidiárias desta última: Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A. (100%) e Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A. (51%).

O Grupo reconheceu com estas transacções um ganho de m EUR 220.678, conforme apresentado abaixo:

	2016
Valor recebido líquido de custos incorridos com a alienação	303.464
Activos líquidos dos negócios alienados	(81.457)
Caixa e equivalentes de caixa dos negócios alienados	(1.329)
Ganhos na alienação de negócios	220.678

Do total de activos líquidos dos negócios alienados, m EUR 83.367 são relativos às *joint ventures* Unilever Jerónimo Martins e Gallo Worldwide (nota 13).

8 Impostos

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevados em outros rendimentos integrais ou directamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre o *Goodwill* e as diferenças de reconhecimento inicial de um activo e passivo quando não são afectados, nem o resultado contabilístico, nem o fiscal.

A base tributável dos activos e passivos é determinada por forma a reflectir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual a Companhia estima, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

8.1 Imposto sobre rendimento do exercício

	2016	2015
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	(129.693)	(123.787)
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	1.879	1.218
	(127.814)	(122.569)
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	9.195	10.937
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(625)	(756)
	8.570	10.181
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	(10.725)	(4.199)
	(10.725)	(4.199)
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(129.969)	(116.587)

8.2 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2016	2015
Resultados antes de imposto	744.195	474.795
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal	22,5% (167.444)	22,5% (106.829)
Efeito fiscal gerado por:		
Diferença de taxa de imposto aplicável noutros países	(3,7%) 27.173	(4,8%) 22.812
Resultados não tributados ou não recuperáveis	(1,6%) 12.062	5,9% (27.902)
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	0,2% (1.526)	0,6% (2.836)
Correcção da estimativa de anos anteriores	(0,3%) 1.879	(0,3%) 1.218
Equivalência patrimonial	(0,2%) 1.600	(0,5%) 2.483
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(0,0%) 198	(0,1%) 245
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	0,5% (3.911)	1,2% (5.778)
Imposto do exercício	17,5% (129.969)	24,6% (116.587)

Em 2016 a taxa efectiva de imposto está influenciada de forma significativa pelo ganho com a alienação da Monterroio - Industry & Services Investments B.V. (nota 7). Excluindo o efeito desta alienação, a taxa efectiva de imposto em 2016 seria de 24,8%.

Em 2016 e 2015, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21%. Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 7% para lucros fiscais superiores a m EUR 1.500, m EUR 7.500 e m EUR 35.000, respectivamente, mantendo-se os patamares de derrama estadual de 2015.

Na Polónia, para 2016 e 2015, a taxa de imposto sobre o rendimento aplicada aos lucros fiscais foi de 19%.

Na Colômbia, a taxa de imposto sobre o rendimento foi de 34% em 2016 e 2015. Não havendo resultados fiscais positivos, é aplicada uma taxa de imposto de 3% sobre o valor do património líquido.

8.3 Impostos diferidos activos e passivos

	2016	2015
Saldo inicial	1.718	(7.541)
Diferenças de conversão cambial	287	(291)
Reavaliações e reservas	156	(631)
Aquisição/alienação de negócios	(717)	-
Resultado do exercício (nota 8.1)	8.570	10.181
Saldo final	10.014	1.718

Os impostos diferidos são apresentados no balanço da seguinte forma:

	2016	2015
Impostos diferidos activos	69.756	56.245
Impostos diferidos passivos	(59.742)	(54.527)
	10.014	1.718

2016	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Aquisição/ alienação de negócios	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de activos	665	(2)	-	-	-	663
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	38.315	7.394	-	-	(1.191)	44.518
Diferenças de políticas contabilísticas em outros países	12.423	-	-	-	(412)	12.011
Instrumentos de cobertura	23	-	(78)	-	(1)	(56)
Outras diferenças temporárias	3.101	(494)	-	-	(1)	2.606
	54.527	6.898	(78)	-	(1.605)	59.742
Impostos diferidos activos						
Provisões além dos limites legais	34.251	15.119	-	(132)	(1.155)	48.083
Reavaliações de activos	2.936	1.998	-	-	-	4.934
Benefícios concedidos a empregados	9.234	516	145	(391)	-	9.504
Outras diferenças temporárias	9.824	(2.165)	(67)	(194)	(163)	7.235
	56.245	15.468	78	(717)	(1.318)	69.756
Variação líquida de imposto diferido	1.718	8.570	156	(717)	287	10.014

2015	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos passivos					
Reavaliações de activos	1.074	(409)	-	-	665
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	42.746	(4.610)	-	179	38.315
Diferenças de políticas contabilísticas em outros países	12.394	2	-	27	12.423
Instrumentos de cobertura	-	-	23	-	23
Outras diferenças temporárias	2.676	425	-	-	3.101
	58.890	(4.592)	23	206	54.527
Impostos diferidos activos					
Provisões além dos limites legais	27.157	7.186	-	(92)	34.251
Reavaliações de activos	3.821	(885)	-	-	2.936
Benefícios concedidos a empregados	9.102	(52)	184	-	9.234
Instrumentos de cobertura	812	-	(813)	1	-
Outras diferenças temporárias	10.457	(660)	21	6	9.824
	51.349	5.589	(608)	(85)	56.245
Variação líquida de imposto diferido	(7.541)	10.181	(631)	(291)	1.718

8.4 Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

O Grupo não reconheceu impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. O montante de imposto diferido activo que não foi reconhecido é apresentado no quadro seguinte:

Limite de reporte de prejuízos fiscais	Imposto	
	2016	2015
2017	748	844
2018	3.387	2.898
2019	4.742	6.003
2020	6.618	4.793
2021 ou posterior	61.814	40.001
	77.308	54.538

9 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja directamente atribuível à aquisição do activo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes activos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem. O custo com grandes reparações e remodelações de lojas é

incluído no valor contabilístico do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais. Aquando da sua capitalização, a vida útil estimada do activo tem em consideração as características da remodelação. Se a loja estiver arrendada, a vida útil não irá exceder o período do contrato de arrendamento.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2-4
Equipamento básico	10-20
Equipamento de transporte	12,5-25
Equipamento administrativo	10-25

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção do Grupo utilizar os activos até ao final da sua vida económica.

9.1 Movimentos ocorridos no exercício

2016	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento de transporte e outros	Activos em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo Inicial	447.317	2.649.510	1.524.879	219.960	224.452	5.066.118
Diferenças cambiais	(7.296)	(41.799)	(20.758)	(2.729)	(981)	(73.563)
Aumentos	3.220	175.799	111.621	23.603	162.338	476.581
Alienações e abates	(101)	(11.661)	(58.403)	(13.293)	(1.981)	(85.439)
Transferências e reclassificações	11.629	62.219	14.464	5.527	(94.675)	(836)
Aquisições/Alienações de negócios	-	(715)	(5)	(397)	-	(1.117)
Saldo final	454.769	2.833.353	1.571.798	232.671	289.153	5.381.744
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	980.185	1.018.510	177.310	-	2.176.005
Diferenças cambiais	-	(14.852)	(11.648)	(2.344)	-	(28.844)
Aumentos	-	136.482	128.400	15.534	-	280.416
Alienações e abates	-	(8.908)	(53.499)	(13.184)	-	(75.591)
Transferências e reclassificações	-	(371)	(293)	(2)	-	(666)
Aquisições/Alienações de negócios	-	(602)	(5)	(344)	-	(951)
Perdas por imparidade	8.015	-	-	-	-	8.015
Saldo final	8.015	1.091.934	1.081.465	176.970	-	2.358.384
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2016	447.317	1.669.325	506.369	42.650	224.452	2.890.113
Em 31 de Dezembro de 2016	446.754	1.741.419	490.333	55.701	289.153	3.023.360

2015	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento de transporte e outros	Activos em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo Inicial	407.978	2.477.980	1.427.135	209.560	203.771	4.726.424
Diferenças cambiais	(19)	(6.664)	(2.246)	(960)	(2.736)	(12.625)
Aumentos	8.165	152.554	122.542	11.967	99.618	394.846
Alienações e abates	(370)	(24.234)	(32.045)	(5.740)	(1.396)	(63.785)
Transferências e reclassificações	12.363	47.316	9.493	5.133	(74.805)	(500)
Transferências de/para propriedade de investimento	19.200	2.558	-	-	-	21.758
Saldo final	447.317	2.649.510	1.524.879	219.960	224.452	5.066.118
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	865.206	919.415	168.479	-	1.953.100
Diferenças cambiais	-	(1.391)	(1.215)	(254)	-	(2.860)
Aumentos	-	133.237	131.689	14.788	-	279.714
Alienações e abates	-	(17.522)	(31.317)	(5.640)	-	(54.479)
Transferências e reclassificações	-	(27)	(62)	(63)	-	(152)
Transferências de/para propriedade de investimento	-	682	-	-	-	682
Saldo final	-	980.185	1.018.510	177.310	-	2.176.005
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2015	407.978	1.612.774	507.720	41.081	203.771	2.773.324
Em 31 de Dezembro de 2015	447.317	1.669.325	506.369	42.650	224.452	2.890.113

Não existem encargos financeiros capitalizados no valor dos activos fixos tangíveis.

9.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos tangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

9.3 Activos fixos tangíveis em curso

Estão considerados em activos tangíveis em curso essencialmente valores referentes à construção e remodelação de lojas e de centros de distribuição.

10 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade (nota 2.5).

Os custos associados a *Goodwill* e Marcas Próprias gerados internamente são registados na conta de resultados à medida que são incorridos.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As despesas de desenvolvimento capitalizadas incluem custos de materiais utilizados e de mão-de-obra directa.

As licenças de *software* de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de *software* são reconhecidos como despesas quando incorridos, excepto quando esses custos sejam directamente associados a projectos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como activos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Outros activos intangíveis

Despesas na aquisição de *trespasses*, marcas, patentes e licenças são capitalizadas sempre que se estime a obtenção de benefícios económicos futuros e seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

Activos intangíveis de vida útil indefinida

A marca Pingo Doce, para além do *Goodwill*, é o único activo intangível de vida útil indefinida, para o qual não existe um limite temporal a partir do qual se espere que deixe de gerar benefícios económicos para o Grupo. O *Goodwill* e os activos intangíveis com vida útil indefinida são testados para efeitos de imparidade à data do balanço e sempre que um determinado evento ou circunstância indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos activos intangíveis, excepto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos activos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
<i>Software</i> de computador	33,33
<i>Trespasses</i>	5-6,66

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço.

10.1 Movimentos ocorridos no exercício

2016	Goodwill	Despesas de desenvolv.	Software e prop. industrial e out. direitos	Trespases	Activos em curso	Total
Custo						
Saldo Inicial	640.187	31.229	114.644	136.326	9.571	931.957
Diferenças cambiais	(10.285)	(759)	(3.162)	(3.048)	(256)	(17.510)
Aumentos	-	1.586	2.278	357	1.644	5.865
Alienações e abates	-	(128)	(133)	(1.228)	(5)	(1.494)
Transferências e reclassificações	-	488	5.551	382	(6.270)	151
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	(76)	-	-	(76)
Saldo final	629.902	32.416	119.102	132.789	4.684	918.893
Amortizações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	28.545	14.692	78.924	-	122.161
Diferenças cambiais	-	(716)	(210)	(1.666)	-	(2.592)
Aumentos	-	1.570	3.217	9.124	-	13.911
Alienações e abates	-	(114)	(133)	(1.228)	-	(1.475)
Transferências e reclassificações	-	-	(2)	(17)	-	(19)
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	(76)	-	-	(76)
Saldo final	-	29.285	17.488	85.137	-	131.910
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2016	640.187	2.684	99.952	57.402	9.571	809.796
Em 31 de Dezembro de 2016	629.902	3.131	101.614	47.652	4.684	786.983

2015	Goodwill	Despesas de desenvolv.	Software e prop. industrial e out. direitos	Trespases	Activos em curso	Total
Custo						
Saldo Inicial	639.512	29.972	109.930	129.603	5.604	914.621
Diferenças cambiais	675	39	35	128	(72)	805
Aumentos	-	771	2.385	7.164	7.128	17.448
Alienações e abates	-	(80)	(256)	(857)	(91)	(1.284)
Transferências e reclassificações	-	527	2.550	288	(2.998)	367
Saldo final	640.187	31.229	114.644	136.326	9.571	931.957
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	26.949	11.715	69.763	-	108.427
Diferenças cambiais	-	36	(66)	(77)	-	(107)
Aumentos	-	1.630	3.289	9.964	-	14.883
Alienações e abates	-	(80)	(255)	(726)	-	(1.061)
Transferências e reclassificações	-	10	9	-	-	19
Saldo final	-	28.545	14.692	78.924	-	122.161
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2015	639.512	3.023	98.215	59.840	5.604	806.194
Em 31 de Dezembro de 2015	640.187	2.684	99.952	57.402	9.571	809.796

O Grupo identificou como activos intangíveis de vida útil indefinida, para além do *Goodwill*, a marca Pingo Doce, com valor líquido de m EUR 9.228.

As despesas de desenvolvimento são relativas à implementação de sistemas de informação.

10.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos intangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

10.3 Activos intangíveis em curso

Estão considerados em activos intangíveis em curso valores referentes à implementação de projectos de simplificação de processos, direitos de usufruto e trespases.

10.4 Testes de imparidade do *Goodwill* e outros intangíveis

O Grupo tem o *Goodwill* alocado por cada área de negócio, sendo este composto da seguinte forma:

Áreas de Negócio	2016	2015
Retalho Portugal	246.519	246.519
Cash & Carry Portugal	83.836	83.836
Retalho de Saúde e Beleza Polónia	8.797	9.099
Retalho Polónia	290.750	300.733
	629.902	640.187

Como consequência da conversão cambial dos activos dos negócios da Polónia:

- o *Goodwill* afecto ao negócio da Polónia (Biedronka), no montante de m PLN 1.282.278, sofreu uma actualização no valor de m EUR 9.983 negativos;
- o *Goodwill* afecto ao negócio do Retalho de Saúde e Beleza na Polónia (Hebe), no montante de m PLN 38.796, sofreu uma actualização no valor de m EUR 302 negativos.

Em 2016 foram efectuadas avaliações com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), que sustentam a recuperabilidade do valor de *Goodwill*.

Os valores das avaliações são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projecções, a cinco anos, de *cash flows* futuros para cada um dos negócios, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Estas estimativas foram elaboradas considerando uma taxa de desconto entre 7% e 8,3% para Portugal (2015: 7% e 8,3%), e entre 8,5% e 10,1% na Polónia (2015: 8,5% e 10,1%), e uma taxa de crescimento na perpetuidade entre 0% e 1,5% para os vários negócios (2015: 0% e 1,5%).

A marca Pingo Doce não está a ser amortizada sendo sujeita anualmente a testes de imparidade, com os mesmos pressupostos que são utilizados para o *Goodwill*. O mesmo se aplica para os activos intangíveis em curso.

11 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de activos desta natureza.

O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transaccionar o activo.

A metodologia adoptada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o activo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transaccionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transacções conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infra-estruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e em particular em casos em que seja difícil a comparação com transacções ocorridas, é utilizado o método de rentabilidade, em que se assume que o valor do património imobiliário corresponde ao valor actual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Para este efeito parte-se de uma estimativa de renda de mercado atendendo a todas as variáveis endógenas e exógenas do imóvel em avaliação, e considera-se uma *yield* que reflecte o risco de mercado em que o activo se insere, assim como as características do próprio activo objecto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada activo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma *yield* entre 8% e 9%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos/perdas em outros investimentos, na medida em que se trata de activos detidos para valorização.

Sempre que, por alteração do uso esperado dos activos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os activos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas actividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para activos fixos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

	2016	2015
Saldo Inicial	20.387	42.947
Aumentos por aquisições	-	2
Transferências	-	(21.075)
Variações de justo valor	(3.562)	(1.487)
Alienações	(2.873)	-
Saldo Final	13.952	20.387

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios inicialmente adquiridos para uso nas operações do Grupo e outros que foram efectivamente utilizados nessas operações durante um certo período de tempo, mas que se tornaram redundantes por não ser possível neles construir unidades geradoras de caixa, ou por se tornarem desnecessários para as operações devido a reestruturações das mesmas.

Encontram-se ainda nesta categoria terrenos adquiridos recentemente cujo destino ainda não foi definido, sendo que nestes termos se encontram para valorização.

Estão considerados como activos não correntes todos os activos para os quais não é expectável a sua alienação no período inferior a 12 meses.

Em 2016, o montante de rendimentos obtidos com propriedades de investimento ascendeu a m EUR 73 (m EUR 103 em 2015), tendo sido reconhecidos custos no montante de m EUR 33 (m EUR 57 em 2015).

12 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o único objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposto. De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados directamente na demonstração dos resultados, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em reserva de cobertura de fluxo de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Risco de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de protecção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na selecção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira existente de derivados, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afectam os resultados (por exemplo, quando uma transacção ou evento previsto que foi coberto se realiza). No entanto, tratando-se de uma cobertura de uma transacção futura que resulta no reconhecimento de um activo não financeiro (por exemplo: Existências), os ganhos ou perdas previamente diferidos em capital próprio são transferidos e incluídos na valorização inicial do activo.

Os ganhos ou perdas relacionados com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados.

Risco de taxa de câmbio (cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras)

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamento em moeda local sempre que as condições de mercado (nomeadamente o nível das taxas de juro) o aconselhem.

A flutuação cambial associada a empréstimos em moeda estrangeira contraídos com o objectivo de cobertura de um investimento numa operação estrangeira é reconhecida directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais em outros rendimentos integrais (nota 2.2).

Os *swaps* cambiais contratados com vista à cobertura de investimentos em operações estrangeiras que qualifiquem como instrumentos de cobertura são registados no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos *swaps* cambiais são reconhecidas directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais (nota 2.2). Os ganhos e perdas acumulados em outros rendimentos integrais são transferidos para resultados do exercício quando as entidades estrangeiras são alienadas.

	Notional	2016				Notional	2015			
		Activo		Passivo			Activo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa										
Swap taxa de juro (PLN)	200 milhões PLN	-	-	-	293	212 milhões PLN	-	122	-	-
Derivados designados como cobertura de investimentos em operações estrangeiras										
Forwards cambiais (PLN)	538 milhões PLN	1.277	-	317	-	338 milhões PLN	128	-	93	-
Total de derivados designados como cobertura		1.277	-	317	293		128	122	93	-
Total de derivados activos/passivos		1.277	-	317	293		128	122	93	-

Em Dezembro de 2016, estão incluídos nos valores apresentados os juros a receber ou a pagar vencidos até à data relativos a estes instrumentos financeiros no montante líquido a pagar de m EUR 1 (2015: m EUR 1).

Cobertura de fluxos de caixa

Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de *swaps* de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objectivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto. No entanto, a avaliação efectuada ao risco de crédito da JMH e a sua incorporação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados registados em balanço resultaria num impacto imaterial a 31 de Dezembro de 2016 e 2015. Estão contratados *swaps* de taxa de juro em zlotys.

Em resumo:

	Moeda	Montante financiamento	Montante coberto	Indexante coberto	Revisão de taxa	Maturidade financiamento e cobertura
JMNK/2020	PLN	400.658	200.329	Wibor 3 meses	Março	Junho 2020

Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição ao zloty. Para esse efeito, o Grupo contratou *forwards* cambiais, com vencimento em Abril de 2017.

Reflexos nas Demonstrações Financeiras

	2016	2015
Justo valor dos instrumentos financeiros em 1 de Janeiro	157	(1.769)
(Recebimentos) /pagamentos efectuados no exercício	1.377	16.755
Variação do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (outras reservas)	(411)	4.101
Variação do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (diferenças cambiais)	(4)	(6)
Variação do justo valor de derivados de cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras (reservas cambiais)	(390)	(14.645)
Custo com juros de derivados de cobertura (resultados)	(62)	(4.279)
Justo valor dos instrumentos financeiros em 31 de Dezembro	667	157

13 Partes de capital em *joint ventures* e associadas

As *joint ventures* e associadas encontram-se listadas na nota 30 e as alterações a estes investimentos foram as seguintes:

	Joint ventures		Associadas		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	75.789	73.537	689	735	76.478	74.272
Aplicação do método de equivalência patrimonial:						
Resultado do exercício	10.288	16.450	(17)	158	10.271	16.608
Dividendos e outros rendimentos recebidos	(2.711)	(14.102)	-	(204)	(2.711)	(14.306)
Outros rendimentos integrais	-	(96)	-	-	-	(96)
Alienações de negócios (nota 30)	(83.367)	-	(672)	-	(84.039)	-
Aquisição de negócios	1	-	-	-	1	-
Saldo final	-	75.789	-	689	-	76.478

14 Existências

As existências são valorizadas ao menor, entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal das actividades, deduzido dos custos directamente associados à venda.

A sua valorização segue em geral o último preço de aquisição, o qual, atendendo à elevada rotação das existências, corresponde aproximadamente ao custo real que seria determinado com base no método FIFO.

Os produtos acabados e em vias de fabrico incluem na sua valorização as matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

	2016	2015
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.928	3.657
Mercadorias	749.951	663.095
Produtos acabados e intermédios	906	987
	754.785	667.739
Ajustamento para o valor de realização	(36.167)	(29.400)
Existências líquidas	718.618	638.339

Não foram consignadas existências como garantia no cumprimento de obrigações contratuais.

15 Devedores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de clientes e devedores são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo, deduzidos de perdas por imparidade (nota 2.5).

	2016	2015
Não Correntes		
Outros devedores	75.987	80.849
Depósitos colaterais associados a dívida financeira	34.367	34.367
Custos diferidos	2.482	3.388
	112.836	118.604
Correntes		
Clientes comerciais	45.928	53.501
Outros devedores	93.117	87.770
Outros impostos a recuperar	11.364	11.754
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	160.721	124.250
	311.130	277.275

Do total da rubrica de outros devedores não correntes, m EUR 75.282 respeitam a liquidações adicionais de imposto bem como adiantamentos por conta de imposto, cujo reembolso foi já solicitado (nota 26).

O Grupo detém depósitos remunerados junto de instituições financeiras, no montante de m EUR 34.367, com disponibilidade limitada sujeita a condições específicas, estando a ser usados como garantia colateral em empréstimos financeiros.

Os acréscimos de proveitos correspondem essencialmente ao reconhecimento de proveitos suplementares contratados com fornecedores, no montante de m EUR 148.502 (m EUR 111.581 em 2015).

A rubrica de custos diferidos é composta por m EUR 6.434 de rendas pagas antecipadamente, m EUR 2.329 de custos com seguros e m EUR 5.827 de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efectuado ainda no exercício de 2016, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

A rubrica de outros devedores inclui um montante de m EUR 17.713 (2015: m EUR 18.186), que respeita a cauções essencialmente de arrendamentos de espaços comerciais.

Devedores correntes com valores vencidos há menos de três meses não são considerados em imparidade. A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	2016	2015
Saldos devedores não considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	23.516	28.411
Vencidos há mais de 3 meses	21.912	17.258
	45.428	45.669
Saldos devedores considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	284	549
Vencidos há mais de 3 meses	8.513	17.035
	8.797	17.584

Dos valores vencidos a receber sem imparidade acima mencionados, m EUR 18.919 (2015: m EUR 6.595) encontram-se cobertos por garantias e seguros de crédito.

Os movimentos na imparidade registada para saldos devedores foram os seguintes:

	2016	2015
Saldo em 1 de Janeiro	23.863	24.122
Constituição, reforço e transferências	2.562	5.143
Redução e reversões	(1.189)	(4.506)
Diferença cambial	(232)	31
Utilização	(1.111)	(927)
Aquisições e reestruturação de negócios	(179)	-
Saldo em 31 de Dezembro	23.714	23.863

16 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior e descobertos bancários. No balanço do Grupo, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2016	2015
Depósitos à ordem	524.941	129.946
Aplicações de tesouraria	114.974	306.932
Caixa e equivalentes de caixa	3.597	4.810
	643.512	441.688

Os depósitos à ordem correspondem a valores em bancos para fazer face a necessidades correntes de tesouraria bem como a recebimentos de clientes em trânsito.

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo aplicados em instituições financeiras.

Os *ratings* associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 31.2.1.

17 Caixa gerada pelas operações

	2016	2015
Resultado líquido	593.218	333.342
Ajustamentos para:		
Interesses que não controlam	21.008	24.866
Impostos	129.969	116.587
Depreciações e amortizações	294.327	294.599
Provisões e outros custos e proveitos operacionais	31.619	10.767
Custos financeiros líquidos	17.356	26.497
Ganhos/perdas na alienação de negócios	(220.678)	-
Ganhos/perdas em empresas associadas	(10.271)	(16.608)
Ganhos/perdas em outros investimentos	4.974	1.423
Ganhos/perdas em activos fixos tangíveis e intangíveis	15.133	6.636
	876.655	798.109
Variações de capital circulante:		
Existências	(99.646)	(77.220)
Devedores, acréscimos e diferimentos	(2.160)	(3.936)
Credores, acréscimos e diferimentos	261.577	282.832
	1.036.426	999.785

18 Capital e reservas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das acções ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de acções excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas acções são reconhecidos directamente nesta rubrica, líquidos do respectivo imposto.

As acções próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas acções são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos directos de transacção e respectivo imposto, é reconhecido directamente em capital próprio.

Dividendos a pagar

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que são aprovados pelos accionistas para distribuição.

18.1 Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 acções ordinárias (2015: 629.293.220).

Os detentores de acções ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada acção detida, não existindo acções preferenciais. Os direitos relativos às acções detidas em carteira pelo Grupo encontram-se suspensos até essas acções serem de novo colocadas no mercado.

No exercício não se verificaram movimentos em prémios de emissão de acções, mantendo-se o valor de m EUR 22.452.

18.2 Acções próprias

À data de 31 de Dezembro de 2016 o Grupo detinha 859.000 acções próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por acção, não tendo existido quaisquer transacções no exercício de 2016.

18.3 Dividendos

Os montantes distribuídos em 2016, de m EUR 183.963, correspondem a dividendos pagos aos accionistas da JMH no valor de m EUR 166.535 e aos interesses que não controlam que participam em Companhias do Grupo, no montante de m EUR 17.428.

18.4 Outras reservas e resultados retidos

Nas contas individuais da sociedade JMH é dada devida nota de todos os condicionalismos na utilização das reservas a distribuir e que compõem a situação patrimonial da Companhia, pelo que se recomenda a leitura expressa dessa informação.

19 Resultado por acção

O cálculo do resultado líquido por acção - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias.

19.1 Resultado básico e diluído por acção

	2016	2015
Acções ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Acções próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de acções ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias	593.218	333.342
Resultado básico e diluído por acção – Euros	0,9440	0,5304

20 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a menos que o Grupo tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos financeiros de empréstimos genéricos ou específicos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, que levam necessariamente um período substancial de tempo para ficar disponíveis para o uso pretendido, são adicionados ao custo de tais activos, até ao momento em que os activos ficam substancialmente prontos para o uso pretendido.

Os rendimentos obtidos com o investimento temporário de empréstimos específicos ainda não utilizados nos activos qualificáveis são deduzidos aos custos de empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos.

Nos primeiros nove meses do ano as necessidades de financiamento do Grupo para as empresas portuguesas foram suportadas por instrumentos de curto prazo, maioritariamente por emissões de papel comercial que foram totalmente pagas no final de Setembro com o recebimento decorrente da venda da subsidiária Monterroio.

Para as Companhias Portuguesas, o Grupo utiliza linhas de crédito grupadas o que significa que, até ao limite de uma linha de crédito aprovada junto de uma entidade financeira, a mesma pode ser simultaneamente utilizada por mais do que uma Companhia. Assim sendo, os *plafonds* não utilizados acessíveis ascendem ao montante de m EUR 137.000 (2015: m EUR 147.000).

Na Polónia, a Jeronimo Martins Polska reembolsou antecipadamente três empréstimos num total de m PLN 700.000, que tinham maturidade em 2017. As necessidades de financiamento da empresa foram maioritariamente satisfeitas por empréstimos de outras companhias do Grupo e por financiamento bancário de curto prazo, cujos limites foram aumentados em mais de m PLN 500.000.

A Jeronimo Martins Colombia renegociou os prazos e condições das linhas de crédito já existentes, assim como o aumento dos limites das linhas de curto prazo em m COP 117.500.000.

20.1 Empréstimos correntes e não correntes

	2016	2015
Empréstimos não correntes		
Empréstimos bancários	111.823	384.291
Empréstimos por obrigações	-	150.000
Responsabilidades com locação financeira	3.006	131
	114.829	534.422
Empréstimos correntes		
Descobertos bancários	-	8.831
Empréstimos bancários	73.622	114.491
Empréstimos por obrigações	150.000	-
Responsabilidades com locação financeira	959	188
	224.581	123.510

20.2 Termos e prazo de reembolso dos empréstimos

2016	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em PLN	2,35%	90.846	5.191	85.655	-
Empréstimos em COP	8,60%	94.599	68.431	25.166	1.002
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos	0,56%	150.000	150.000	-	-
Responsabilidades com locações financeiras	2,70%	3.965	959	2.360	646
		339.410	224.581	113.181	1.648

2015	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Papel Comercial em EUR	2,31%	155.000	55.000	100.000	-
Empréstimos em PLN	2,75%	263.503	5.369	258.134	-
Empréstimos em COP	6,68%	80.279	54.122	15.250	10.907
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos	3,45%	150.000	-	150.000	-
Descobertos bancários	3,02%	8.831	8.831	-	-
Responsabilidades com locações financeiras	3,23%	319	188	131	-
		657.932	123.510	523.515	10.907

Como resultado do refinanciamento efectuado em Dezembro do empréstimo obrigacionista de JMR, bem como da renegociação das emissões de Papel Comercial, as taxas médias destes financiamentos reduziram de forma significativa em 2016, de 3,45% para 0,56% e de 2,22% para 0,60%, respectivamente.

20.3 Empréstimos obrigacionistas

	2016	2015
Obrigações não convertíveis	150.000	150.000

Em Dezembro de 2015, a JMR emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de m EUR 150.000, a ser reembolsado em Dezembro de 2017. A taxa de juro é variável e indexada à Euribor a seis meses, sendo revista no momento de pagamento dos juros com vencimento semestral, em Dezembro e Junho de cada ano.

20.4 Dívida financeira

Tendo o Grupo contratado diversas operações de cobertura cambial e de taxa de juro, bem como efectuado algumas aplicações financeiras de curto prazo, o montante líquido da dívida financeira consolidada à data do balanço é o seguinte:

	2016	2015
Empréstimos não correntes (nota 20.1)	114.829	534.422
Empréstimos correntes (nota 20.1)	224.581	123.510
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	(667)	(157)
Acréscimos e diferimentos de juros	1.035	473
Depósitos à ordem (nota 16)	(524.941)	(129.946)
Aplicações de tesouraria (nota 16)	(114.974)	(306.932)
Depósitos colaterais associados a dívida financeira (nota 15)	(34.367)	(34.367)
	(334.504)	187.003

21 Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição de recursos incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, seja exigida para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado pelo Grupo e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de activos.

Provisão para processos em contencioso

Provisões relacionadas com processos em contencioso opondo Empresas do Grupo são constituídas de acordo com as avaliações de risco efectuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

	2016	2015
Saldo a 1 de Janeiro	83.947	81.828
Constituição, reforço e transferências	14.805	8.872
Redução e reversões	(9.410)	(3.495)
Diferença cambial	(77)	(14)
Utilização	(67.474)	(3.244)
Aquisições/Alienções de negócios	(209)	-
Saldo a 31 de Dezembro	21.582	83.947

A rubrica de provisões para riscos e encargos é composta por provisões para eventuais compensações a pagar pelo Grupo no âmbito de garantias prestadas em acordos de venda de negócios celebrados nos últimos anos, por provisões para planos de reestruturação e por provisões para processos em contencioso para os quais não existem perspectivas de resolução no prazo inferior a um ano.

No ano de 2016, com o lançamento, pelo Governo Português, do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (Plano PERES), o Grupo decidiu substituir parte das garantias bancárias emitidas a favor da Autoridade Tributária com a adesão ao referido programa, na medida em que, desta forma, limita, em definitivo, o valor das contingências associadas aos processos em causa, assim como vê reduzido o montante de juros e coimas, caso as disputas em tribunal não tenham um desfecho que lhe seja favorável.

Em resultado desta adesão foram utilizadas as provisões associadas às matérias abrangidas por este pagamento. A Administração mantém a convicção nos seus argumentos pelo que os processos seguem o seu rumo em tribunal.

22 Credores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos no curso normal das suas actividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Não sendo, eles são apresentados como passivo não corrente.

	2016	2015
Não Correntes		
Outros credores comerciais	5	1
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	788	812
	793	813
Correntes		
Outros credores comerciais	2.560.840	2.359.812
Outros credores não comerciais	228.713	182.184
Outros impostos a pagar	79.272	76.024
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	297.702	253.697
	3.166.527	2.871.717

A rubrica de acréscimos de custos, num total de m EUR 284.049, é composta essencialmente por remunerações a liquidar ao pessoal de m EUR 132.961, juros a pagar no valor de m EUR 34.891 e custos suplementares com a distribuição e promoção de produtos de consumo no valor de m EUR 12.441. Os restantes m EUR 103.757 correspondem a diversos custos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2016, e que não foram facturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

A rubrica de proveitos diferidos num total de m EUR 14.441, é composta maioritariamente por proveitos suplementares de m EUR 8.876 recebidos antecipadamente e imputáveis a exercícios futuros.

23 Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2016	2015
Garantias prestadas a fornecedores	18.779	17.900
Garantias a favor da Autoridade Tributária	156.422	138.467
Garantias bancárias sobre financiamentos	32.919	31.873
Outras garantias a favor do Estado	12.277	6.487
Outras garantias prestadas	4.599	3.551
Total garantias	224.996	198.278

Em virtude da adesão ao PERES (nota 21), foram já iniciados os procedimentos administrativos junto da Autoridade Tributária tendentes ao cancelamento das garantias bancárias correspondentes, as quais ascendem a m EUR 85.242.

24 Locação operacional

Locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios de posse são retidos pelo locador são classificados como locações operacionais. Os pagamentos efectuados ao abrigo destes contratos são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período de duração dos mesmos.

O Grupo mantém como responsabilidades de médio e longo prazo alguns contratos, com cláusula de penalização em caso de cancelamento.

Os pagamentos futuros associados à totalidade dos contratos são os seguintes:

	2016	2015
Pagamentos até 1 ano	97.007	85.228
Pagamentos entre 1 e 5 anos	501.934	410.864
Pagamentos a mais de 5 anos	2.029.321	1.895.389
	2.628.262	2.391.481

Estes valores, na sua grande maioria, respeitam a contratos de arrendamento de lojas e armazéns, sendo a durabilidade inicial desses contratos entre os cinco e os 20 anos, com opção de os renegociar após esse período. Os pagamentos são actualizados anualmente, reflectindo valores da inflação e/ou de mercado.

Conforme referido, todos estes contratos são canceláveis, a maioria dos quais mediante o pagamento de uma penalização. As responsabilidades inerentes a estas penalizações correspondem maioritariamente às rendas vincendas até ao término dos contratos, as quais ascendiam no final de 2016 a m EUR 1.885.549 (2015: m EUR 1.913.435).

As rendas e alugueres reconhecidos como custo, encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2016	2015
Imóveis	301.326	299.639
Equipamento básico	10.823	10.599
Equipamento de transporte	15.833	15.596
Equipamento informático	664	626
Outros	3.149	4.056
	331.795	330.516

A diferença para os custos com rendas e alugueres apresentados na nota 4 respeitam a custos ocasionais com alugueres no montante de m EUR 127 (2015: m EUR 140) e custos com rendas e alugueres não usuais no valor de m EUR 0 (2015: m EUR 111).

25 Compromissos de capital

Os compromissos relativos a investimentos a realizar, à data do balanço, são de m EUR 60.103 e respeitam a obras não concluídas, contratos de empreitada e a contratos-promessa de aquisição de terrenos, edifícios e equipamentos celebrados e cujas escrituras irão ocorrer oportunamente.

Não existem quaisquer compromissos de capital assumidos pelo Grupo em relação às *joint ventures* e associadas.

26 Contingências

- Do montante em devedores não correntes (nota 15), encontram-se m EUR 74.343 relativos a liquidações adicionais de imposto apresentadas pela Administração Tributária.

A Administração do Grupo, com o apoio dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende que lhe assiste razão e mantém as reclamações e impugnações judiciais que apresentou contra essas liquidações, mantendo a expectativa quanto à recuperação integral desse montante.

Neste contexto, o Grupo solicitou de imediato o reembolso da totalidade das importâncias pagas, bem como dos juros indemnizatórios à taxa legal, pelo período decorrido entre a data do seu pagamento e da sua efectiva restituição.

Em 2012, foi proferido um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), relativo a uma das impugnações judiciais apresentadas no âmbito deste processo, o qual julgou totalmente procedente, ordenando a anulação das referidas liquidações e o pagamento de juros indemnizatórios e indemnização pelas garantias prestadas. O Grupo procedeu ao reconhecimento do valor dos juros indemnizatórios sobre este crédito.

- A Lei do Orçamento de Estado Português de 2016 incluía uma norma transitória que poderá vir a ter um impacto significativo para o Grupo e, em particular, para as suas subsidiárias JMR e Recheio.

A referida norma previa que 1/4 (um quarto) de todas as mais-valias geradas em operações internas (i.e. transacções efectuadas entre empresas pertencentes ao mesmo grupo fiscal) - que, de acordo com o quadro legal anterior não eram tributadas a menos que i. se realizasse uma transacção com terceiros ou ii. o grupo fiscal fosse dissolvido - sejam adicionadas à matéria colectável em 2016 e sujeitas a IRC, prevendo-se um pagamento por conta que teria lugar no mês de Julho.

No final dos anos noventa a JMR e o Recheio e as suas respectivas subsidiárias passaram por um importante processo de reestruturação, na sequência de várias operações de aquisição e da decisão de organizar os activos do Grupo. As operações entre as várias empresas dentro dos grupos JMR e Recheio foram realizadas de acordo com o quadro jurídico existente e, em linha, com as melhores práticas de mercado (a valores de mercado), tendo gerado mais-valias internas suspensas.

Considerando que todas as transacções foram internas, as mais-valias resultantes foram, obviamente, eliminadas no processo de consolidação, estando, no entanto, reflectidas nas contas individuais.

Com base na avaliação dos nossos consultores jurídicos e fiscais, acreditamos, firmemente, que há motivos suficientes para que o Grupo conteste a referida norma. Assim, não se incorporou o montante em causa, que resulta da aplicação desta norma transitória de 2016 - c. m EUR 50.000 em impostos -, nos resultados do Grupo Jerónimo Martins.

A Lei do Orçamento de Estado Português de 2017 veio, novamente, incluir uma norma de cariz idêntico, a qual pode vir a ter um impacto similar para o Grupo. De igual modo, acreditamos, firmemente, que há motivos suficientes para que o Grupo conteste a referida norma.

- Para além de diversas situações de litígio, próprias dos negócios em que o Grupo opera, estão pendentes de resolução as seguintes questões com maior relevância, para as quais a Administração, suportada pela opinião dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal, pelo que procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou, procedendo ao seu pagamento (ver nota 21), sempre que entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo:

- a) A Autoridade Tributária reclamava do Recheio, SGPS, S.A. (Recheio SGPS) o montante de m EUR 2.503 relativo a liquidações oficiosas de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que têm como fundamento a utilização do método de dedução do IVA de afectação real. Entretanto, transitou em julgado a sentença do Tribunal Tributário de Lisboa favorável à Recheio SGPS, no montante de m EUR 1.753, permanecendo em disputa o montante de m EUR 750;
- b) A Autoridade Tributária informou o Recheio SGPS que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 81.952, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2000 a 2003. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Na sequência daquela informação, veio a Autoridade Tributária liquidar o correspondente valor de imposto de m EUR 20.888, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 19.581. Tendo entretanto sido julgada improcedente uma das impugnações judiciais, a Administração recorreu da mesma;
- c) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR SGPS), as quais originaram liquidações adicionais de imposto, relativamente aos anos de

2002 a 2013, no montante total de m EUR 71.957, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 65.163. Entretanto, o Tribunal Tributário, no que concerne a 2002, 2004, 2005 e 2007, veio emitir sentenças parcialmente favoráveis ao Grupo;

- d) A Autoridade Tributária liquidou, relativamente aos anos de 2002 a 2004, ao Feira Nova – Hipermercados, S.A. (Feira Nova) e ao Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. (Pingo Doce), o montante de m EUR 4.845. Estas liquidações são respeitantes a valores registados por estas Companhias como quebras (perdas em existências resultantes de deterioração ou roubo), que não foram aceites como custos fiscais em IRC, assim como ao IVA em falta, decorrente da inexistência de evidência que os bens não foram vendidos. Entretanto, o Tribunal Tributário de Lisboa deu razão a Feira Nova relativamente a todas as liquidações de IVA, as quais ascendiam a cerca de m EUR 2.813. Os restantes processos correm os seus trâmites em sede judicial;
- e) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (Jerónimo Martins), de que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 10.568, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2004 e de 2005. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Esta correcção deu origem a um valor de imposto em disputa de m EUR 3.065;
- f) A Autoridade Tributária procedeu à correcção de taxas de IVA aplicadas a determinados bens vendidos por algumas Companhias do Grupo. Com estas correcções o montante total de liquidações, relativamente aos anos de 2005 a 2013 no Pingo Doce, Feira Nova e Recheio ascende a m EUR 1.820, m EUR 1.300 e m EUR 551, respectivamente;
- g) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade Recheio, SGPS, S.A., as quais originaram liquidação adicional de imposto, relativamente aos anos de 2007 a 2013, no montante total de m EUR 14.936, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 14.186. O Tribunal Tributário de Lisboa pronunciou-se entretanto relativamente ao exercício de 2008, dando total vencimento às pretensões da Recheio SGPS, tendo, no entanto, tal decisão sido recorrida pela Autoridade Tributária;
- h) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de m EUR 24.660, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, a qual gerou uma correcção aos prejuízos fiscais da Sociedade, no montante de imposto estimado de m EUR 6.800;
- i) A Sociedade Ponto Verde (SPV) reclamou em acção intentada contra o Pingo Doce, em Setembro de 2014, o pagamento da quantia de m EUR 3.397 (juros incluídos) pela gestão de embalagens secundárias e terciárias. O Pingo Doce contesta no sentido de que a SPV não gere essas embalagens e que, por isso, o dinheiro não lhe é devido. Pingo Doce ganhou a causa em 1.ª Instância, no entanto a SPV apresentou recurso;
- j) A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária reclamou de Pingo Doce, Recheio e Hússel as quantias de m EUR 11.207, m EUR 868 e m EUR 25, respectivamente, correspondente a liquidações da Taxa de Segurança Alimentar (TSAM) relativas aos anos de 2012 a 2016. As referidas liquidações foram impugnadas judicialmente, por entender-se que as mesmas são indevidas, uma vez que, para além do mais, o diploma legal que criou a TSAM se encontra ferido de inconstitucionalidade. Os processos de impugnação continuam a correr. Apesar de, em dois deles, terem sido já proferidas decisões que não consideram a taxa inconstitucional, as sociedades do Grupo mantêm o seu entendimento, tendo já apresentado recurso para tribunais superiores.

27 Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

27.1 Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo é participado em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, B.V., com a qual foram realizadas as transacções descritas na nota 28. Para além desta, não ocorreram outras transacções entre esta e qualquer outra companhia do Grupo no exercício de 2016, não se encontrando, à data de 31 de Dezembro de 2016, qualquer valor a pagar ou a receber entre elas.

Os saldos e transacções de Companhias do Grupo com partes relacionadas são as seguintes:

	Joint ventures (nota 30)		Outras entidades relacionadas (*)	
	2016	2015	2016	2015
Vendas e prestação serviços	7	47	167	89
Compras de mercadorias e fornecimentos de serviços	58.673	97.907	49.028	257

	Joint ventures (nota 30)		Outras entidades relacionadas (*)	
	2016	2015	2016	2015
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	232	456	54
Credores, acréscimos e diferimentos	-	5.556	8.329	9

(*) As outras entidades relacionadas dizem respeito a sociedades controladas pelo accionista maioritário de Jerónimo Martins, e sociedades detidas ou controladas por membros do Conselho de Administração do Grupo.

Inclui saldos e transacções com a sociedade Monterroio e as suas participadas, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Todas as transacções com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transacções correspondem aos que seriam praticados com Empresas não relacionadas.

Os saldos que se encontram por liquidar entre as Companhias do Grupo e as partes relacionadas, por resultarem de acordos comerciais, são liquidados em dinheiro e estão sujeitos aos mesmos prazos de pagamento que são aplicados aos demais acordos celebrados pelas Companhias do Grupo com os seus fornecedores.

Não existem provisões para créditos duvidosos e não foram reconhecidos custos, durante o exercício, relacionados com dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa, com essas partes relacionadas.

27.2 Remunerações dos Administradores e Quadros Superiores

Os custos incorridos com remunerações fixas e variáveis e contribuições para planos de pensões atribuídas aos Administradores e Quadros Superiores foram:

	2016	2015
Salários e outros benefícios de curto prazo	20.069	16.647
Plano de benefícios pós-emprego	447	379
Outros benefícios	1.559	1.391
	22.075	18.417

O Conselho de Administração é composto por nove elementos no final do ano de 2016, sendo o número médio de Quadros Superiores do Grupo de 78 (2015: 76).

Consideram-se como Quadros Superiores os Membros das Direcções Executivas e equipas dirigentes das unidades de negócio do Grupo e os Directores do Centro Corporativo.

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Capítulo do Governo da Sociedade.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores e Quadros Superiores, fazendo parte do plano de contribuições definidas descrito na nota 5.2.

Os custos incorridos com outros benefícios correspondem a benefícios de longo prazo, os quais se encontram descritos na nota 5.2.

28 Companhias subsidiárias

O controlo do Grupo é assegurado pela Empresa-mãe, Jerónimo Martins, SGPS, S.A..

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as subsidiárias do Grupo, consolidadas pelo método integral.

Comp_Subsidiárias	Actividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	-
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	Gestão de recursos humanos de topo do Grupo	Lisboa	100,00
Beleggingsmaatschappij Tand B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
New World Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Origins - Agro Business Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Warta - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Desimo - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária, Lda.	Gestão e administração de bens imóveis e marcas comerciais	Lisboa	100,00
Friedman - Sociedade Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços de natureza contabilística e económica	Funchal	100,00
Funchalgest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Gestão de participações sociais	Funchal	75,50
Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A.	Restauração	Lisboa	100,00
Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A.	Venda a retalho de chocolates, confeitaria e afins	Lisboa	51,00
Jerónimo Martins Colombia S.A.S.	Comercialização e distribuição de bens de consumo	Bogotá (Colômbia)	100,00
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, não especificadas	Lisboa	100,00
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	Agricultura e produção animal combinadas	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Lacticínios de Portugal, S.A.	Indústrias do leite e derivados	Portalegre	100,00
Seaculture - Aquicultura, S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Lisboa	100,00
JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais na área da distribuição retalhista	Lisboa	51,00
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	Gestão, consultoria e logística de actividades retalhistas	Lisboa	51,00
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Lisboa	51,00
Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	51,00
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	Formação profissional	Lisboa	51,00
EVA - Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços nas áreas económica e financeira e gestão de investimentos	Funchal	51,00
Lidosol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Funchal	51,00
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de imóveis	Funchal	51,00
Jerónimo Martins Retail Services, S.A.	Exploração de marcas comerciais	Klosters (Suíça)	51,00
Jerónimo Martins Finance Company (2), Designated Activity Company	Sociedade de serviços financeiros	Dublin (Irlanda)	51,00
Recheio, SGPS, S.A.	Gestão de participações financeiras na área da distribuição por grosso e a retalho	Lisboa	100,00
Recheio - Cash & Carry, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo. Incluindo actividades marítimo-turísticas.	Lisboa	100,00
Imocash - Imobiliário de Distribuição, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	100,00
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	Compra e venda de bens imóveis	Lisboa	100,00
Masterchef, S.A.	Comércio a retalho e/ou por grosso de produtos alimentares ou não alimentares	Lisboa	100,00
Caterplus - Comercialização e Distribuição de Produtos de Consumo, Lda.	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	Lisboa	100,00
João Gomes Camacho, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Funchal	100,00
Jerónimo Martins Polska S.A.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Optimum Mark Sp. z o.o.	Exploração de marcas comerciais	Varsóvia (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. z o.o.	Prestação de serviços na área da distribuição por grosso e a retalho	Kostrzyn (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. Komandytowo-akcyjna	Gestão e administração de imóveis	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Jerónimo Martins Drogerie i Farmacja Sp. z o.o.	Prestação de serviços na área da distribuição por grosso e a retalho	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Bliska Sp. z o.o.	Venda a retalho de produtos farmacêuticos, ortopédicos e de saúde	Varsóvia (Polónia)	100,00

No dia 30 de Setembro de 2016 o Grupo vendeu 100% do capital social da subsidiária Monterroio - Industry & Services Investments B.V. ("Monterroio") à Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., o que representou um encaixe financeiro de m EUR 310.000.

A sociedade Monterroio constituía a sub-holding para os negócios da indústria e serviços, que incluía as subsidiárias Jerónimo Martins - Distribuição de Produtos de Consumo, Lda. e Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A., detidas a 100%, e participações nas sociedades Unilever Jerónimo Martins, Lda. (45%), Gallo Worldwide, Lda. (45%), Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A. (51%) e Perfumes e Cosméticos Puig Portugal - Distribuidora, S.A. (27,545%).

Considerando a adequação estratégica no portefólio de negócios de Jerónimo Martins, as partes acima referidas, acordaram na recompra, com efeitos a 31 de Dezembro de 2016, da totalidade do capital de Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A. e da participação de 51% no capital da Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A..

Os impactos destas transacções encontram-se detalhados na nota 7 deste capítulo.

Em Dezembro de 2016 o Grupo procedeu à reorganização da estrutura societária das empresas sediadas no arquipélago da Madeira. Com esta reorganização o Grupo passou a deter 100% da sociedade João Gomes Camacho, S.A., que opera lojas inseridas na unidade de negócio por Grosso do Recheio, e reduziu de 75,5% para 51% a sua participação nas sociedades Lidosol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A. e Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A., inseridas na unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce).

Estas operações originaram um aumento dos resultados retidos em m EUR 2.605 e uma diminuição dos interesses que não controlam no mesmo montante.

29 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Os interesses que não controlam em 31 de Dezembro de 2016 eram de m EUR 252.500 (2015: m EUR 251.526), dos quais m EUR 251.842 (2015: m EUR 250.833) relativos ao Grupo JMR (Retalho Portugal), onde o Grupo Ahold Delhaize detém uma participação de 49%.

As Demonstrações Financeiras relativas a esta área de negócio, integradas no consolidado pelo método integral, incluem os seguintes montantes relativos aos activos, passivos e resultados:

	2016	2015
Activos não correntes	1.394.194	1.371.117
Activos correntes	339.339	328.493
Passivos não correntes	(35.157)	(241.853)
Passivos correntes	(1.190.944)	(944.632)
Activos líquidos	507.432	513.125
Vendas e prestações de serviços	3.914.632	3.729.140
Resultados líquidos	40.691	48.369
Outros rendimentos integrais	(2)	1.216
Total de rendimentos integrais	40.689	49.585

30 Interesses em joint ventures e associadas

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as Empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e Empresas associadas, consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:

Companhia	Actividade	Sede	% Capital detido
Marismar - Aquicultura Marinha, Lda.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Funchal	50,00

Conforme descrito na nota 28, o Grupo vendeu 100% do capital social da sua subsidiária Monterroio, sub-holding para os negócios da indústria e serviços, que incluía as participações nas *joint ventures* Unilever Jerónimo Martins, Lda. (45%) e Gallo Worldwide, Lda. (45%), e na empresa associada Perfumes e Cosméticos Puig Portugal – Distribuidora, S.A. (27,545%).

Os impactos desta alienação encontram-se detalhados na nota 7.

31 Riscos financeiros

Jerónimo Martins encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente: risco de preço, que inclui risco de taxa de juro e cambial, risco transaccional, que inclui risco de crédito e de liquidez, e risco decorrente do portefólio de investimentos do Grupo, que abrange diversos riscos tais como, taxa de juro, crédito, cambial, inflação, político e fiscal.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro do Grupo.

A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A actividade desta área é conduzida pela Direcção de Operações Financeiras sob supervisão do *Chief Financial Officer* sendo responsável, com a cooperação das áreas financeiras das companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração.

Trimestralmente, são apresentados à Comissão de Auditoria relatórios de *compliance* com a Política de Gestão de Riscos Financeiros.

31.1 Risco de preço

31.1.1 Risco cambial

A principal fonte de exposição a risco cambial advém das operações que Jerónimo Martins desenvolve na Polónia e também da Colômbia, ainda que esta última, por enquanto, de menor relevância.

Em 31 de Dezembro de 2016, uma depreciação do zloty face ao euro na ordem dos 10% teria um impacto negativo sobre o investimento líquido de m EUR 98.267 (2015: m EUR 86.989). A sensibilidade de Jerónimo Martins a este risco manteve-se, sendo mitigada através da cobertura natural da sua exposição, por via de financiamentos em zlotys.

Além dessas exposições, o Grupo adquire, no âmbito das actividades comerciais das suas subsidiárias, mercadorias designadas em moeda estrangeira, primordialmente zloty e dólares americanos, no caso das operações portuguesas e euros e dólares americanos no caso das operações polacas e colombianas. Regra geral, são transacções de montante reduzido e com exposição temporal muito curta. Sendo que, quando o montante do fluxo financeiro é superior a m EUR 1.000, é política do Grupo realizar a cobertura de 100% do valor.

A gestão de risco cambial das Companhias operacionais está centralizada na Direcção de Operações Financeiras do Grupo. Sempre que possível, as exposições são geridas através de operações de cobertura natural, nomeadamente através da contratação de dívida financeira em moeda local. Quando tal não se revela possível, são contratadas operações, mais ou menos estruturadas tais como: *swaps*, *forwards* ou opções.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio em instrumentos financeiros reconhecidos dentro e fora de balanço, em 31 de Dezembro de 2016, era a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2016	Euro	Zloty	Peso colombiano	Total
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	200.908	432.641	9.963	643.512
Investimentos financeiros disponíveis para venda	1.000	-	-	1.000
Devedores, acréscimos e diferimentos	102.496	218.026	1.503	322.025
Instrumentos financeiros derivados	-	1.277	-	1.277
Total de activos financeiros	304.404	651.944	11.466	967.814
Passivos				
Empréstimos obtidos	150.392	94.418	94.600	339.410
Instrumentos financeiros derivados	-	610	-	610
Credores, acréscimos e diferimentos	970.696	1.897.734	76.897	2.945.327
Total de passivos financeiros	1.121.088	1.992.762	171.497	3.285.347
Posição financeira líquida em balanço	(816.684)	(1.340.818)	(160.031)	(2.317.533)
Em 31 de Dezembro de 2015				
Total de activos financeiros	239.194	487.041	5.673	731.908
Total de passivos financeiros	1.245.874	1.974.260	120.556	3.340.690
Posição financeira líquida em balanço	(1.006.680)	(1.487.219)	(114.883)	(2.608.782)

31.1.2 Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma directa ou indirecta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe Jerónimo Martins a risco de *cash flow*. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe Jerónimo Martins a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas *forward*, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro. O Grupo está exposto, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do euro, do zloty e do peso colombiano.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afectam proveitos ou custos de juros de instrumentos financeiros negociados a taxas de juro variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os proveitos ou custos de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afectam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores actuais líquidos, utilizando taxas de mercado no momento da avaliação.

Para cada análise, qualquer que seja a moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efectuadas para a dívida líquida, ou seja, são deduzidos os depósitos e aplicações em

instituições financeiras e instrumentos financeiros derivados. As simulações são efectuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência e a respectiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Baseado nas simulações realizadas em 31 de Dezembro de 2016, ignorando o efeito dos derivados de taxa de juro, e tendo presente que o Grupo se encontra numa posição de excedente de caixa, uma subida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto positivo, mantendo tudo o resto constante, de m EUR 1.669 (2015: negativo em m EUR 936). Estas simulações são realizadas no mínimo uma vez por trimestre, mas são revistas sempre que ocorrem alterações relevantes, tais como: emissão, resgate ou reestruturação de dívida, variações significativas nas taxas directoras e na inclinação das curvas de taxa de juro.

O risco de taxa de juro é gerido com recurso a operações envolvendo derivados financeiros contratados a custo zero no momento da contratação.

31.2 Risco transaccional

31.2.1 Risco de crédito

O Grupo gere de forma centralizada a sua exposição a riscos de crédito sobre os seus depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras, competindo às Direcções Financeiras das Unidades de Negócio a gestão do risco de crédito sobre os seus clientes e outros devedores.

Relativamente às instituições financeiras, Jerónimo Martins selecciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de *rating* aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda uma percentagem máxima de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

Permite-se que o banco onde cada Companhia deposita as suas receitas de lojas possa ter uma notação de *rating* inferior ao definido na política geral, na condição porém de o valor máximo de exposição não poder ultrapassar dois dias de vendas dessa Empresa operacional.

A seguinte tabela apresenta um resumo, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, da qualidade de crédito dos depósitos bancários, aplicações e instrumentos financeiros derivados de curto prazo com justo valor positivo:

Instituições financeiras	Rating	Saldo	
		2016	2015
Standard & Poor's	[A+ : AA]	-	224
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	174.582	121.914
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	186.859	149.305
Standard & Poor's	[B+ : BB]	72.328	35.454
Standard & Poor's	[B]	-	-
Moody's	Caa1	752	1.251
Moody's	P -1	70.802	-
Fitch's	[A- : A+]	70.050	59.375
Fitch's	[BBB- : BBB+]	64.616	69.251
Fitch's	[B- : B+]	597	117
	Não disponível	313	237
Total		640.899	437.128

Os *ratings* apresentados correspondem às notações atribuídas pela *Standard & Poor's*. Nos casos em que as mesmas não estão disponíveis recorre-se às notações da *Moody's* e da *Fitch's*.

Em relação a clientes, o risco está essencialmente circunscrito aos negócios de *Cash & Carry* e Serviços (até Julho de 2016), já que os demais negócios operam numa base de venda a dinheiro ou com recurso a cartões bancários (débito e crédito). Este risco é gerido com base na experiência e conhecimento individual do cliente, bem como através de seguros de crédito e imposição de limites de crédito, cuja monitorização é feita mensalmente e revista anualmente pela Auditoria Interna.

A seguinte tabela apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes e outros devedores sem incumprimento, nem imparidade:

Qualidade de crédito dos activos financeiros		
	2016	2015
SalDOS de novos clientes (menos de seis meses)	170	1.262
SalDOS de clientes sem histórico de incumprimento	49.708	50.357
SalDOS de clientes com histórico de incumprimento	6.071	14.262
SalDOS de outros devedores com garantias prestadas	5.502	3.921
SalDOS de outros devedores sem garantias prestadas	98.025	91.650
	159.476	161.452

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração de risco de crédito de valores a receber de clientes e outros devedores, tendo em conta a sua exposição para com o Grupo:

Concentração de risco de crédito dos activos financeiros				
	2016		2015	
	N.º	Saldo	N.º	Saldo
Clientes com saldo superior a 1.000.000 euros	4	8.886	7	16.252
Clientes com saldo entre 250.000 e 1.000.000 euros	19	7.191	22	8.611
Clientes com saldo inferior a 250.000 euros	7.617	39.481	8.678	40.797
Outros devedores com saldo superior a 250.000 euros	46	49.968	45	50.184
Outros devedores com saldo inferior a 250.000 euros	4.439	53.950	4.056	45.608
	12.125	159.476	12.808	161.452

A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é o respectivo valor de balanço dos activos financeiros.

31.2.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam não apenas garantir o desenvolvimento normal das actividades de Jerónimo Martins, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à actividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo (realizado diariamente), tendo subjacente os planos anuais, que são revistos de forma regular durante o ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades de Jerónimo Martins por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Adicionalmente, é de realçar que todos os instrumentos financeiros derivados que o Grupo contrata são liquidados pelo seu valor líquido.

Exposição ao risco de liquidez				
	2016	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos				
Locações financeiras		959	2.360	646
Empréstimos obrigacionistas		150.670	-	-
Outros empréstimos		80.807	119.572	1.041
Instrumentos financeiros derivados		205	376	-
Credores		2.789.553	-	-
Responsabilidades com locações operacionais		97.093	506.387	2.009.126
Total		3.119.287	628.695	2.010.813
	2015	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos				
Locações financeiras		193	137	-
Empréstimos obrigacionistas		650	155.644	-
Papel comercial		55.658	100.000	-
Outros empréstimos		81.130	292.734	-
Credores		2.541.996	-	-
Responsabilidades com locações operacionais		321.101	1.161.894	1.879.775
Total		3.000.728	1.710.409	1.879.775

Jerónimo Martins, no âmbito da emissão de dívida de médio e longo prazo, contratou alguns *covenants* usuais neste tipo de financiamentos.

Estes *covenants* incluem:

- Limitações em vendas e no penhor de activos, acima de determinados limites;
- Limitações nas fusões e/ou cisões quando as mesmas impliquem a saída de activos do perímetro de consolidação;
- Limitação no pagamento de dividendos das subsidiárias que emitiram a dívida;
- Cláusula de manutenção do controlo da sociedade emitente pelo actual accionista;
- Manutenção de rácios de Dívida Líquida/EBITDA e de EBITDA/Resultados Financeiros.

Em alguns casos, o não cumprimento destes rácios pode implicar o vencimento antecipado da dívida associada. Em Dezembro de 2016 o Grupo cumpria com todos os *covenants* assumidos na dívida que tinha emitida.

31.3 Gestão de risco de capital

Jerónimo Martins procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua actividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus accionistas e a optimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*Gearing*), calculado de acordo com a seguinte fórmula: Dívida Líquida / Fundos de accionistas e pelo rácio Net Debt/EBITDA. O Conselho de Administração estabeleceu como alvo um nível de *Gearing* inferior a 100%, consistente com uma notação de *rating* de investimento (*investment grade*) e um rácio Net Debt/EBITDA inferior a 3.

Os rácios de *Gearing*, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	2016	2015
Capital investido	1.656.008	1.780.222
Dívida líquida	(334.504)	187.003
Fundos de accionistas	1.990.511	1.593.219
<i>Gearing</i>	(16,8%)	11,7%

32 Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem reflectidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2016 foi de m EUR 847, dos quais m EUR 756 correspondem aos serviços de revisão legal de contas, sendo que dos restantes, no montante de m EUR 91, salientam-se os relativos ao acesso a uma base de dados fiscais, a serviços de garantia de fiabilidade no âmbito de legislação aplicável nos países em que o Grupo opera, serviços de apoio em matéria de recursos humanos e à certificação do cálculo da pegada de carbono;
- A nota 27 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

33 Eventos subsequentes à data do balanço

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem reflectidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c), número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e
- ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017



Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado)



Andrzej Szlezak
(Membro do Conselho de Administração)



António Pedro de Carvalho Viana-Baptista
(Membro do Conselho de Administração)



Arthur Stefan Kirsten
(Membro do Conselho de Administração)



Clara Christina Streit
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)



Francisco Seixas da Costa
(Membro do Conselho de Administração)



Hans Eggerstedt
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)



Henrique Soares dos Santos
(Membro do Conselho de Administração)



Sérgio Tavares Rebelo
(Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Jerónimo Martins, SGPS, SA

Sede Social
Rua Actor António Silva, n.º 7
1649-033 Lisboa
Tel.: +351 21 753 20 00
Fax: +351 21 753 20 49
www.jeronimomartins.pt



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitido nos termos requeridos pelo artigo 245.º, n.º 1, al. b) do Código dos Valores Mobiliários

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 5.685.642 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.990.511 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 593.218 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por funções, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Descontos comerciais

Divulgações relacionadas com os descontos comerciais associados aos contratos de fornecimento, incluídos no custo das vendas, apresentadas nas notas 4, 14 e 15 das demonstrações financeiras consolidadas.

Os descontos comerciais associados aos contratos de fornecimento apresentam várias formas de créditos e descontos de fornecedores. De acordo com a IAS 2 - Inventários, os descontos comerciais obtidos nos contratos de fornecimento são uma componente do custo do inventário e são reconhecidos em resultados no momento da venda dos produtos. Em 31 de dezembro de 2016, o custo das vendas apresenta um valor de 11.509 milhões euros líquido destes descontos comerciais.

O cálculo do montante dos descontos comerciais a deduzir ao custo das vendas depende, em parte, do apuramento das compras dos produtos a que se referem e das quantidades que à data do balanço ainda se encontram em inventário e das que já foram vendidas.

Adicionalmente, o cálculo e contabilização dos descontos comerciais, que assumem valores materiais, envolve processos manuais que são mais suscetíveis à ocorrência de erro nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que consideramos uma matéria relevante de auditoria.

Compreensão, avaliação e testes aos controlos sobre o processo dos descontos comerciais.

Compreensão e teste à integração entre o sistema informático que gere os descontos comerciais e a contabilidade.

Teste à exatidão de uma amostra de descontos de acordo com os contratos de fornecimento e recálculo dos valores contabilizados.

Confirmação externa de uma amostra de proveitos suplementares com os respetivos fornecedores.

Identificação de transações significativas registadas como ajustes manuais e obtenção de evidência que suporte esses valores assim como a sua contabilização no período correto.

Realização de diversos procedimentos analíticos, nomeadamente comparação dos descontos comerciais mensais com os anos anteriores, rácios de descontos versus vendas e compras detalhadas e a sua comparação com o ano anterior e outras variáveis relevantes.

Procedimentos sobre a especialização dos exercícios para determinar se os valores foram registados no período correto.

Verificação da adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Processos fiscais em curso

Divulgações relacionadas com provisões e contingências, nomeadamente de natureza fiscal, apresentadas nas notas 21 e 26 das demonstrações financeiras consolidadas.

A Gestão monitoriza de forma permanente o risco inerente a matérias fiscais e as disputas correntes com a Administração tributária. Tendo por base o parecer expresso pelos seus

Compreensão e avaliação do processo de monitorização dos litígios fiscais.

Revisão das atas das reuniões dos órgãos sociais e inquéritos à Gestão, ao Departamento fiscal e ao Departamento legal.

Confirmação junto dos advogados que prestam

Matérias relevantes de auditoria

assessores jurídicos e fiscais e o julgamento efetuado pela Gestão, eventuais divergências com a Administração tributária, são reconhecidas como passivos ou divulgados passivos contingentes nas demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do enunciado no IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo apresenta um montante em aberto de contingências fiscais de cerca de 20 milhões euros, líquido de provisões e pagamentos ao abrigo de regimes especiais. Adicionalmente, existe um litígio quanto à tributação dos ganhos de anos anteriores derivados de transações internas, introduzida pelas leis dos Orçamentos do Estado de 2016 e 2017, que ascende a 50 milhões de euros em cada um dos anos.

A complexidade e o grau de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, bem como do nível de incerteza associado ao respetivo desfecho, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

serviços ao Grupo dos processos que patrocinam e do seu desenvolvimento.

Análise independente dos principais processos fiscais em curso.

Verificação da adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ativos Fixos - Lojas

Divulgações relacionadas com Ativos fixos apresentadas na nota 9 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme preconizado pela IAS 16 – Ativos fixos tangíveis, os ativos fixos tangíveis afetos à operação são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

O grupo detém um considerável número de lojas em três geografias distintas: Portugal, Polónia e Colômbia. Os ativos associados a estas lojas são relevantes para nossa auditoria, quer devido ao seu valor, superior a 2.000 milhões de euros, quer ao julgamento envolvido nas avaliações para a recuperabilidade dos montantes investidos. A Gestão avalia, anualmente, a existência de indícios de imparidade.

Compreensão, avaliação e testes aos controlos sobre o processo de bens de investimento.

Análise independente sobre indícios de imparidade de ativos do Grupo.

Obtenção dos testes de imparidade efetuados pela Gestão, avaliando se o valor recuperável das lojas se mostra superior ao seu valor contabilístico.

Análise dos pressupostos e metodologia seguida pela Gestão para a avaliação do seu parque de lojas, nomeadamente relativamente a projeções de cash-flows, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade, para uma amostra de lojas.

Verificação da adequacidade das divulgações

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
De acordo com o preconizado na IAS 36 – Imparidade de ativos, a imparidade dos investimentos é analisada à data de cada balanço por forma a detetar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do ativo é avaliado. Os testes de imparidade focam predominantemente o desempenho futuro da loja.	apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2004 para um mandato compreendido entre 2005 e 2006, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2016 para exercício de 2016.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 6 de março de 2017.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

6 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Senhores Accionistas,

Nos termos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório sobre as actividades de fiscalização, o nosso parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas consolidadas e individuais de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e ainda sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Actividade de fiscalização

Ao longo do exercício, esta Comissão efectuou o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade, tendo para tal realizado reuniões regulares com os Administradores e Directores das áreas funcionais do centro corporativo, com os membros da Direcção Executiva, com o Secretário da Sociedade e com o Revisor Oficial de Contas, dos quais contou com a total colaboração.

Esta Comissão obteve acesso a toda a documentação societária que considerou relevante, nomeadamente as actas da Direcção Executiva e da Comissão de Controlo Interno, assim como de toda a documentação conexa que julgou relevante, no sentido de avaliar o cumprimento dos seus regulamentos e dos normativos legais aplicáveis.

Reuniu regularmente com o Auditor Externo e com os responsáveis pela preparação da informação financeira consolidada e individual da Sociedade, de quem obteve a informação necessária e suficiente que permitiu aferir a exactidão dos documentos de prestação de contas, das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade, assegurando dessa forma que os mesmos correspondem a uma correcta avaliação dos resultados e da situação patrimonial da Sociedade.

A Comissão acompanhou, em particular, o desenvolvimento dos processos de contencioso fiscal e legal que envolvem as companhias do grupo, tendo obtido dos serviços da Sociedade todos os esclarecimentos necessários para a cabal aferição das provisões existentes e das contingências a que o Grupo se encontra exposto.

Obteve dos diversos serviços da Sociedade, nomeadamente dos responsáveis pela área financeira, pela gestão de risco, pela segurança de informação, pela auditoria interna e dos representantes do Auditor Externo, todas as informações e esclarecimentos solicitados, que lhe permitiram verificar a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna, seguindo o seu plano anual de actividades, as conclusões dos relatórios dos trabalhos realizados assim como as acções implementadas pela Sociedade em resultado das recomendações emitidas quer por este departamento, quer das constantes dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo. Esta Comissão aprovou o plano de actividades para o ano de 2017, bem como a alocação dos recursos necessários à sua prossecução.

Ao longo do ano, acompanhou a metodologia de trabalho adoptada pelo Auditor Externo, a evolução das questões por este suscitadas, assim como das conclusões do trabalho de auditoria efectuado pelo Revisor Oficial de Contas e que originaram a emissão da certificação legal de contas sem qualquer reserva.

No âmbito das suas competências a Comissão de Auditoria verificou a independência e competência com que foram desempenhadas as funções do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Procedeu à verificação e aprovação de todos os serviços distintos dos de auditoria prestados pela firma de Auditoria Externa às subsidiárias do Grupo, assegurando que os mesmos, para além de terem sido prestados por funcionários que não participaram nos trabalhos de auditoria, corresponderam a serviços não proibidos nos termos da lei, bem como os montantes envolvidos, em nada prejudicam a independência do trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo nem condicionam a opinião do Revisor Oficial de Contas.

Ainda durante o exercício de 2016, avaliou todas as transacções materialmente relevantes, realizadas com partes relacionadas, tendo emitido parecer prévio favorável, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, à venda da subsidiária da Sociedade, Monterroio – Industry & Investments B.V., à Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., bem como à recompra pelo Grupo de Jerónimo Martins Restauração e Serviços, S.A. e de 51% do capital de Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitarias, S.A., por entender que tais transacções iriam ser realizadas em condições normais de mercado, correspondendo ao melhor interesse da Sociedade.

Tendo em vista a rotação do Revisor Oficial de Contas, dando sequência a entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de que o actual não poderá ser mantido para além de 2016, conduziu, ao longo do ano, um processo de selecção, nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, que dará lugar a proposta de eleição de um novo Revisor Oficial de Contas, que irá apresentar aos Accionistas na Assembleia Geral Anual de 2017.

Por fim, verificou ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade inclui todos os elementos referidos no artigo 245.º -A do Código dos Valores Mobiliários.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada e Individual, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais; e
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de Responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.
- ii) o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 6 de Março de 2017



Sérgio Tavares Rebelo
(Presidente da Comissão de Auditoria)



Clara Christina Streit
(Vogal)



Hans Eggerstedt
(Vogal)